

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
**Governador**  
**João Bosco Papaléo Paes**  
**vice-Governador**



**Macapá-Amapá**  
**23 de Janeiro de 2018 - Terça-feira**  
**Circulação: 23.01.2018 às 17:00h**  
**Exemplar com 24 páginas**  
**Nº 6607**

# Diário Oficial

**Estado do Amapá**

**PODER EXECUTIVO**

## DECRETOS

DECRETO Nº 0108 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0026/2018-GAB/SEMA**,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do servidor **Everton Uendel Nascimento de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade do Projeto "Comissão de Licitações", editada através do **Decreto nº 0052**, de 10 de janeiro de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6598**, de 10 de janeiro de 2018.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0109 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0710, de 10/02/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0026/2018-GAB/SEMA**,

**RESOLVE:**

Nomear **Adriele de Almeida da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade do Projeto "Comissão de Licitações", Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 23 de janeiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0110 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0083/2018-SESA**,

**RESOLVE:**

Exonerar **Lucilene do Socorro Lima Barata** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa em Saúde/Diretoria de Educação Superior/Escola de Saúde Pública, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0111 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Ôtni Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges  
Comunicação: Gilberto Ubaiaira Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior  
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel  
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SDC:Alcir Figueira Matos  
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo  
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha  
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Martins Souto  
Turismo: Vicente da Silva Cruz  
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva  
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Cristiane Vilhena de Souza  
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: José Renato Ribeiro  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Pescap: Edson França dos Santos  
Procon: Eliton Chaves Franco  
Prodap: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
IMAP: Bertholdo Dewes Neto  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Robson de Castro Teixeira  
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto  
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0083/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Leticia Sales Pupio Reis** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa em Saúde/Diretoria de Educação Superior/Escola de Saúde Pública, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0112 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 123/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Saúde**, a contar de 02 de janeiro de 2018:

| SERVIDOR                        | CARGO/FUNÇÃO                                                                                 | CÓDIGO |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Manoel Jerônimo da Silva Junior | Diretor/Hospital da Mulher Mãe Luzia                                                         | CDS-4  |
| Marcio Luiz do Vale Martins     | Coordenador/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas                            | CDS-3  |
| Wenderson Ferreira Leite        | Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz | CDS-2  |

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0113 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 123/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Saúde**, a contar de 02 de janeiro de 2018:

| SERVIDOR                      | CARGO/FUNÇÃO                                                                                 | CÓDIGO |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Nayra dos Santos Barbosa      | Diretor/Hospital da Mulher Mãe Luzia                                                         | CDS-4  |
| Wenderson Ferreira Leite      | Coordenador/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas                            | CDS-3  |
| Thansley Lee Halfkhan Presley | Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz | CDS-2  |



Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0114 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1821, de 29/05/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 123/2018-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **Nayra dos Santos Barbosa** do cargo em comissão de Gerente Responsável Técnico do Hospital da Criança e do Adolescente - Pronto Atendimento Infantil do Projeto **"Cuida AP/SESA"**, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0115 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1821, de 29/05/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 123/2018-SESA**,

RESOLVE:

Nomear **Fabiana Renata Ramos Leite** para exercer o cargo em comissão de Gerente Responsável Técnico do Hospital da Criança e do Adolescente - Pronto Atendimento Infantil do Projeto **"Cuida AP/SESA"**, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2018.

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Diretor  
**Gilberto Góes da Silva Neto**  
Chefe da Divisão Administrativa  
**Mary Sônia Ataíde**  
Chefe da Divisão de Comercialização  
**Elaine Alencar Ferreira**  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Rua Paraná, 309  
Bairro Santa Rita  
Macapá-AP  
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA                             | 3 MESES    | 6 MESES    | 12 MESES   |
|-------|----------------------------------------|------------|------------|------------|
| 01    | ASSINAT.                               | R\$ 75,00  | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
|       | ASSINATU-<br>RA C/ REMES-<br>SA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0116 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4866, de 14/10/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 123/2018-GAB/SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **Deusiane Castor de Brito** do cargo em comissão de Gerente Técnico do Projeto **"Apoio à Implantação das Redes de Atenção à Saúde/CAH/SESA"**, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0117 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4866, de 14/10/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 123/2018-GAB/SESA**,

RESOLVE:

Nomear **Thayná Mourão Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico do Projeto **"Apoio à Implantação das Redes de Atenção à Saúde/CAH/SESA"**, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2018.



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Exemplar .....                           | R\$ 5,00   |
| Exemplar Atrasado .....                  | R\$ 6,00   |
| Centímetro Composto em Lauda Padrão..... | R\$ 5,50   |
| Centímetro para Compor .....             | R\$ 8,00   |
| Página Exclusiva .....                   | R\$ 430,00 |
| Proclama de Casamento .....              | R\$ 50,00  |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0118 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2017-GAB/IPEN/AP,

RESOLVE:

Exonerar Juliana Rodrigues Alvão do cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 31 de janeiro de 2018.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0119 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Abraão Trani de Almeida do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Infância e Juventude de Laranjal do Jari), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 05 de janeiro de 2018.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0120 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2018-GAB/SVS,

RESOLVE:

Nomear Rackel Barroso Monteiro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Vigilância Ambiental/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, Código FGS-2, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 23 de dezembro de 2017.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0121 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1311, de 16/03/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2018-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Difusão Científica do Museu Sacaca", do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnologias do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2018:

| SERVIDOR                        | CARGO/FUNÇÃO                                                           | CÓDIGO |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|
| Lúcia Amélia Picanço Sampaio    | Gerente Geral                                                          | CDS-2  |
| Nilda Castilho Barbosa          | Gerente de Subgrupo de Atividades do Museu-Escola                      | CDS-1  |
| Maycon Jhonny Menezes Rodrigues | Gerente de Subgrupo de Atividades do Planetário Móvel do Amapá Maywaka | CDS-1  |

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0122 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1311, de 16/03/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2018-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Difusão Científica do Museu Sacaca", do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnologias do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2018:

| SERVIDOR                 | CARGO/FUNÇÃO                                                           | CÓDIGO |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|
| Deuzete Vieira Moreira   | Gerente Geral                                                          | CDS-2  |
| Reginaldo da Silva Sousa | Gerente de Subgrupo de Atividades do Museu-Escola                      | CDS-1  |
| Márcia de Almeida Souza  | Gerente de Subgrupo de Atividades do Planetário Móvel do Amapá Maywaka | CDS-1  |

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 0123 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com



os Decretos nºs 0604, de 09/02/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 006/2018-GAB/IEPA**,

**RESOLVE:**

Exonerar **Patrick de Castro Cantuária** do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Curadoria da Coleção Científica Herbário Amapaense", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
 Governador

DECRETO Nº 0124 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0604, de 09/02/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 006/2018-GAB/IEPA**,

**RESOLVE:**

Nomear **Tonny David Santiago Medeiros** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Curadoria da Coleção Científica Herbário Amapaense", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
 Governador

DECRETO Nº 0125 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 01/2018-GAB/SEAB**,

**RESOLVE:**

Designar **Jésio Adriano Fialho**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante as férias do titular, no período de 22/01 a 06/02/2018.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
 Governador

DECRETO Nº 0126 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do

Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0018/2018-GAB/JUCAP**,

**RESOLVE:**

Autorizar **Gilberto Laurindo**, Presidente da Junta Comercial do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Teresina-PI**, a fim de participar da Reunião de Presidentes das Juntas Comerciais do Brasil, no período de 29 a 31 de janeiro de 2018, sem ônus para o Estado.

Macapá, 23 de janeiro de 2018

  
 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
 Governador

## Secretarias Extraordinárias

### Políticas para as Mulheres

Aline Paranhos Varonil Gurgel

### PORTARIA 004/2018 – GAB/SEPM

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0842 de 13 de Março de 2017 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 2734 e 2726 de 08 de Agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Designar aServidora**WELLEN NAIRA NUNES DE AZEVEDO** – Secretaria executiva, para desempenhar suas funções como responsável pelo Setor de Recursos Humanos da SEPM, em substituição ao Servidor **WILLIAM BENTO DOS SANTOS PEREIRA**

Macapá, 23 de Janeiro de 2018

  
 Aline Paranhos Varonil Gurgel  
 Secretaria/SEPM  
 Decreto 0842/2017

## Órgãos Estratégicos de Execução

### Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

### CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 01/2018-CG/PGE

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, incisos IX e XIX e art. 144, todos da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015, o art. 8º da Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e os arts. 1º, caput, 12 e 14, da Resolução nº 004/2016-CONSUP/PGE, datada de 05 de outubro de 2016,



**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar correção nas assessorias jurídicas e no Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Correção Ordinária nas Assessorias Jurídicas e no Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, quanto aos serviços desempenhados na Secretaria de Estado de Transporte do Amapá - SETRAP, a iniciar-se no dia 05 de fevereiro de 2018, com previsão de término na data de 09 de fevereiro de 2018:

Art. 2º. Nomear o servidor Everson Marcon, lotado na Corregedoria-Geral, para secretariar os trabalhos realizados, e bem assim, promover os atos e diligências que lhe forem determinados.

Art. 3º. O procedimento correccional ficará sob a presidência do Procurador do Estado Corregedor, que deverá elaborar relatório em até 20 (vinte) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, observando, no que couber, o disposto no art. 6º.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo a que alude o *caput* pode-se operar em face do simples implemento das condições que a justificarem, prescindindo da emissão de portaria, despacho ou ato semelhante.

Art. 4º. Determinar como prazo de apresentação de reclamações, representações, denúncias ou comunicações assemelhadas, os dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2018, das 08h às 14h00, nesta Corregedoria-Geral, independentemente da secretaria ou do servidor a que se refira.

§ 1º. Representações, denúncias ou comunicações assemelhadas deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes dados:

I - nome, qualificação e endereço do reclamante, número do documento de identidade, número da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e a apresentação de cópia desses documentos, bem como, sendo possível, número telefônico e endereço de e-mail nos quais possa receber comunicações.

II - descrição do fato objeto da reclamação, e, sendo conhecido, o nome do suposto infrator;

III - indicação dos meios de prova, se possível;

IV - data e assinatura do reclamante.

§ 2º. Em caso de manifestações verbais, a Corregedoria-Geral deverá reduzir a termo as declarações prestadas, observados os requisitos constantes no § 1º deste artigo e preservada a fidelidade das declarações.

§ 3º. O autor poderá ser notificado para complementá-la ou a comparecer pessoalmente para prestar esclarecimentos;

§ 4º. As representações, formuladas por autoridades públicas legitimadas para tanto, observarão as disposições contidas nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo.

§ 5º. As reclamações, representações ou denúncias que atendam aos requisitos mínimos de admissibilidade serão autuadas e processadas, determinando-se a notificação do representado para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis prestar informações e juntar documentação que entender cabíveis, encaminhando-se-lhe cópia da reclamação e dos documentos que a instruírem.

§ 6º. Caso se decida pelo não acolhimento da representação, da reclamação ou da denúncia, tal situação será comunicada ao interessado, para as providências que entender cabíveis.

Art. 5º. Sobrevenido ato ou fato suspensivo de prazos processuais ou outro evento impeditivo, a contagem do prazo a que alude o art. 3º será feita pelo que restar, dispensando-se, para tanto, publicação ou emissão de nova portaria ou de despacho.

Art. 6º. Caso os trabalhos correccionais,

inclusive, oitiva de autoridades ou demais servidores, juntada de documentos ou outros atos próprios ao feito não sejam concluídos até à data limite fixada no art. 1º, poderão ser efetivados até à emissão do relatório.

Art. 7º. O procedimento correccional independe de forma ou modelo, podendo-se instruí-lo com documentos, entrevistas ou oitiva de autoridades públicas ou demais servidores, realização de diligências, e quanto mais se fizer necessário.

Art. 8º. A instrução processual, inclusive, visita *in loco*, poderá iniciar-se tão logo publicada a portaria, facultando-se, desde logo, a juntada de documentos.

§ 1º. Se a documentação juntada na forma prevista no *caput* deste artigo permitir a elaboração do relatório conclusivo, tal poderá desde logo ser feito, entretanto, a Corregedoria-Geral deverá, ainda assim, estar disponível para receber e processar as reclamações nos dias e horas fixados no art. 4º.

§ 2º. Surgindo eventual reclamação deverá ser processada, ainda que a fase instrutória se haja concluída, tal como previsto no *caput* e § 1º.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 23 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CLÉSIO GUNHA DOS SANTOS**  
Procurador do Estado Corregedor

CORREGEDORIA

**PORTARIA Nº 02/2018-CG/PGE**

**O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, incisos IX e XIX e art. 144, todos da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015, o art. 8º da Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e os arts. 1º, *caput*, 12 e 14, da Resolução nº 004/2016-CONSUP/PGE, datada de 05 de outubro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar correção nas assessorias jurídicas e no Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Correção Ordinária nas Assessorias Jurídicas e no Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, quanto aos serviços desempenhados na Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF, a iniciar-se no dia 05 de fevereiro de 2018, com previsão de término na data de 09 de fevereiro de 2018:

Art. 2º. Nomear o servidor Everson Marcon, lotado na Corregedoria-Geral, para secretariar os trabalhos realizados, e bem assim, promover os atos e diligências que lhe forem determinados.

Art. 3º. O procedimento correccional ficará sob a presidência do Procurador do Estado Corregedor, que deverá elaborar relatório em até 20 (vinte) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, observando, no que couber, o disposto no art. 6º.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo a que alude o *caput* pode-se operar em face do simples implemento das condições que a justificarem, prescindindo da emissão de portaria, despacho ou ato semelhante.

Art. 4º. Determinar como prazo de apresentação de reclamações, representações,

denúncias ou comunicações assemelhadas, os dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2018, das 08h às 14h00, nesta Corregedoria-Geral, independentemente da secretaria ou do servidor a que se refira.

§ 1º. Representações, denúncias ou comunicações assemelhadas deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes dados:

I - nome, qualificação e endereço do reclamante, número do documento de identidade, número da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e a apresentação de cópia desses documentos, bem como, sendo possível, número telefônico e endereço de e-mail nos quais possa receber comunicações.

II - descrição do fato objeto da reclamação, e, sendo conhecido, o nome do suposto infrator;

III - indicação dos meios de prova, se possível;

IV - data e assinatura do reclamante.

§ 2º. Em caso de manifestações verbais, a Corregedoria-Geral deverá reduzir a termo as declarações prestadas, observados os requisitos constantes no § 1º deste artigo e preservada a fidelidade das declarações.

§ 3º. O autor poderá ser notificado para complementá-la ou a comparecer pessoalmente para prestar esclarecimentos;

§ 4º. As representações, formuladas por autoridades públicas legitimadas para tanto, observarão as disposições contidas nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo.

§ 5º. As reclamações, representações ou denúncias que atendam aos requisitos mínimos de admissibilidade serão autuadas e processadas, determinando-se a notificação do representado para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis prestar informações e juntar documentação que entender cabíveis, encaminhando-se-lhe cópia da reclamação e dos documentos que a instruírem.

§ 6º. Caso se decida pelo não acolhimento da representação, da reclamação ou da denúncia, tal situação será comunicada ao interessado, para as providências que entender cabíveis.

Art. 5º. Sobrevenido ato ou fato suspensivo de prazos processuais ou outro evento impeditivo, a contagem do prazo a que alude o art. 3º será feita pelo que restar, dispensando-se, para tanto, publicação ou emissão de nova portaria ou de despacho.

Art. 6º. Caso os trabalhos correccionais, inclusive, oitiva de autoridades ou demais servidores, juntada de documentos ou outros atos próprios ao feito não sejam concluídos até à data limite fixada no art. 1º, poderão ser efetivados até à emissão do relatório.

Art. 7º. O procedimento correccional independe de forma ou modelo, podendo-se instruí-lo com documentos, entrevistas ou oitiva de autoridades públicas ou demais servidores, realização de diligências, e quanto mais se fizer necessário.

Art. 8º. A instrução processual, inclusive, visita *in loco*, poderá iniciar-se tão logo publicada a portaria, facultando-se, desde logo, a juntada de documentos.

§ 1º. Se a documentação juntada na forma prevista no *caput* deste artigo permitir a elaboração do relatório conclusivo, tal poderá desde logo ser feito, entretanto, a Corregedoria-Geral deverá, ainda assim, estar disponível para receber e processar as reclamações nos dias e horas fixados no art. 4º.

§ 2º. Surgindo eventual reclamação deverá ser processada, ainda que a fase instrutória se haja concluída, tal como previsto no *caput* e § 1º.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Gabinete do Procurador do Estado  
Corregedor, em 23 de janeiro de 2018.

ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS  
Procurador do Estado Corregedor



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO  
AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO  
AMAPÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 060/2017-CLC/PGE  
Processo SIGA nº 00014/PGE/2017 – CLC/PGE  
Validade: 12 meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em  
cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei  
Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e  
no Pregão Eletrônico nº 036/2017-CLC/PGE,  
torna público o extrato da Ata de Registro de  
Preços (ARP) nº 060/2017, do objeto abaixo  
relacionado, conforme especificação, valor e  
fornecedor:

FORNECEDOR: BENEFICIÁRIO: DENTAL  
UNIVERSO EIRELI - EPP  
CNPJ: 26.355.502/0001-52  
VALOR TOTAL: R\$ 13.910,00

ITEM 01

Descolador cirúrgico  
Material: aço inoxidável, tipo molt,  
características adicionais nº 9, autoclavável.  
Garantia mínima de (um) 01 ano.  
Ref. Fábrica: Descolador MOLT 9 GOLGRAN  
Descolador de MOLT nº 9 18 cm  
M- GOLGRAN F- GOLGRAN P-NAC RMS  
10401310067

| REF. | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|----------------|-------------|
| U    | 10  | R\$ 42,00      | R\$ 420,00  |

ITEM 02

Afastador minnesota  
Afastador odontológico, material aço  
inoxidável, tipo  
minnesota, autoclavável. Garantia mínima de  
(um) 01 ano.  
Ref. Fábrica: AFASTADOR MINNESSOTA FAVA  
AFASTADO MINNESSOTA AÇO INOX 221  
M-FAVA F - FAVA P - NAC - RMS:  
10317690020

| REF. | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|----------------|-------------|
| U    | 08  | R\$ 21,25      | R\$ 170,00  |

ITEM 02

Destiladora de água  
Destilador de água, capacidade mínima 3 litros,  
voltagem 110V, características adicionais com  
dispositivo eletromecânico para desligamento,  
aplicação uso odontológico. Manual em  
português e assistência técnica local. Garantia  
mínima de (um) 01 ano.

Ref. Fábrica: DESTILADOR DE AGUA 12V  
CRISTIFOLIM - CRISTIFOLI F - CRISTOFOLI P  
- NAC: ISENT0: 185

| REF. | QTD | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----|----------------|--------------|
| U    | 02  | R\$ 960,00     | R\$ 1.920,00 |

ITEM 07

Negatoscópio  
Estrutura chapa de aço, acabamento  
superficial moldura em aço pintado com  
tratamento antiferrugem; material: visor  
acrílico translúcido, dimensões mínimas da  
área visível: comprimento 48,50 cm largura  
38cm espessura 10 cm, com variação de 5cm  
(+/-); 1 lâmpada potência lâmpada 32 W; tensão  
110V, um corpo para fixação em parede,

características adicionais prendedor de  
radiografia no corpo, tecla liga/desliga.  
Garantia mínima de 01 (um) ano.  
Ref. Fábrica: NEGASTOSCOPIO 1 CORPO  
44X35 CM AÇO PINTADO AC101 AÇONOX  
M - AÇONOX F - AÇONOX - P - NAC RDC 185

| REF. | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|----------------|-------------|
| U    | 02  | R\$ 250,00     | R\$ 500,00  |

ITEM 10

Consultório Odontológico  
Ref. Fábrica: CJ CONSULTORIO UNIK C4 CART  
KAVO CABECEIRA BI ARTICULADA  
M - UNIK - C4 CART F - KAVOP - NAC RMS:  
10064010039

| REF. | QTD | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-----|----------------|---------------|
| U    | 01  | R\$ 10.900,00  | R\$ 10.900,00 |

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO  
ESTADO DO AMAPÁ, DENTAL UNIVERSO  
EIRELI - EPP.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO  
AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO  
AMAPÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 074/2017-CLC/PGE  
Processo SIGA nº 00046/PGE/2017- CLC/PGE  
Validade: 12 meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em  
cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei  
Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e  
no Pregão Eletrônico nº 059/2017-CLC/PGE,  
torna público o extrato da Ata de Registro de  
Preços (ARP) nº 74/2017, do objeto abaixo  
relacionado, conforme especificação, valor e  
fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NÁUTICA  
AMAPARI LTDA  
CNPJ: 08.786.585/0001-29

VALOR TOTAL: R\$1.256.194,00(Um milhão  
duzentos e cinquenta e seis mil cento e  
noventa e quatro reais)

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                                             | REF. | QTD | Valor<br>unit. (R\$) | Valor<br>total (R\$) |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|------|-----|----------------------|----------------------|
| 1 (Cota Principal) | EMBARCAÇÃO (TIPO BOTE)                                    | U    | 7   | 71.806,00            | 502.642,00           |
| 2 (Cota Reservada) | EMBARCAÇÃO (TIPO BOTE)                                    | U    | 2   | 71.806,00            | 143.612,00           |
| 3 (Cota Principal) | CARRETA RODOVIÁRIA, PARA REBOQUE DE EMBARCAÇÕES           | U    | 13  | 9.880,00             | 128.440,00           |
| 4 (Cota Reservada) | CARRETA RODOVIÁRIA, PARA REBOQUE DE EMBARCAÇÕES           | U    | 4   | 9.880,00             | 39.520,00            |
| 5 (Cota Principal) | MOTOR DE POPA 50 a 60 HP DOIS TEMPOS. Marca: MERCURY 50HP | U    | 8   | 27.742,00            | 221.936,00           |

|                    |                                                           |   |   |           |              |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|---|---|-----------|--------------|
| 6 (Cota Reservada) | MOTOR DE POPA 50 a 60 HP DOIS TEMPOS. Marca: MERCURY 50HP | U | 2 | 27.742,00 | 55.484,00    |
| 7 (Cota Principal) | MOTOR DE POPA 40 HP DOIS TEMPOS. Marca: MERCURY 40HP      | U | 9 | 14.960,00 | 134.640,00   |
| 8 (Cota Reservada) | MOTOR DE POPA 40 HP DOIS TEMPOS. Marca: MERCURY 40HP      | U | 2 | 14.960,00 | 29.920,00    |
| VALOR TOTAL (R\$)  |                                                           |   |   |           | 1.256.194,00 |

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO  
ESTADO DO AMAPÁ, NÁUTICA AMAPARI  
LTDA.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO  
AMAPÁ

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIA Nº 001/2018-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO  
GOVERNADOR, no uso da faculdade de  
delegação, que lhe é conferida pelo inciso  
II, do art. 123, da Constituição Estadual e  
Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e  
tendo em vista o teor do Memo nº  
001/2018-CAEPI,

RESOLVE:

Designar o servidor ELINALDO DA  
SILVA DANTAS, Gerente Geral do Projeto  
"Integração", Código CDS-3, para viajar da  
sede de suas atribuições Macapá-AP, até  
os municípios de Serra do Navio e Pedra  
Branca do Amapari-AP, a fim de dar apoio  
ao cronograma de ações do programa  
"AMAPÁ JOVEM", nos referidos  
municípios, no período de 03 a 08.01.18.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR,  
em Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

MARCELO IGNACIO DA ROZA  
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 002/2018-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO  
GOVERNADOR, no uso da faculdade de  
delegação, que lhe é conferida pelo inciso  
II, do art. 123, da Constituição Estadual e  
Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e  
tendo em vista o teor do Memo. Nº  
002/2018-CAEPI,

RESOLVE:

Designar o servidor BENEDITO



**PORFIRO MARTINS DE SOUZA**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Integração", Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito do Baillique-AP, com a finalidade de dar apoio ao cronograma de ações do programa "AMAPÁ JOVEM", naquela localidade, no período de 03 a 08.01.18.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

**MARCELO IGNÁCIO DA ROZA**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 003/2018-GAB/GOV**

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 003/2018-CAEPI,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ELINALDO DA SILVA DANTAS**, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a região do Baillique-AP, a fim de acompanhar os últimos fenômenos ocorridos, bem como acompanhar a viagem da comissão formado pelo Gab/Gov e as secretarias que farão parte da comitiva, considerando a grave situação que se encontra a referida região, no período de 10 a 17.01.18.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2018.

**MARCELO IGNÁCIO DA ROZA**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 004/2018-GAB/GOV**

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 02/2018-CER/GAB,

**RESOLVE:**

Designar os servidores, **DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT**, Assessor Técnico Nível I/CAI, Código CDS-1 e **NILA ALBUQUERQUE NAZARÉ**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Mazagão-AP, a fim de realizarem o acompanhamento da Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no dia 20.01.18.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

**MARCELO IGNÁCIO DA ROZA**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 005/2018-GAB/GOV**

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Ofício nº 001/2018-GAB/GOV,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**, Chefe Adjunto de Gabinete, Código, CDS-4 e **WANDERLSON FERREIRA DE SOUZA**, Motorista do Gabinete, Código CDI-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP, para em conjunto com o Prefeito e equipe técnica da Secretaria de Estado da Saúde, planejar e montar o Plano de Ação para desmobilização dos serviços do atual Hospital de Porto Grande e, transferência destes, para a Unidade Básica de Saúde do Município, incluindo a desinstalação e instalação dos equipamentos, transferência de documentos, armazenamento dos equipamentos que não serão utilizados na Unidade e elaboração da estratégia de comunicação destes procedimentos, no dia 22.01.18.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018.

**MARCELO IGNÁCIO DA ROZA**  
Chefe de Gabinete do Governador

**Gabinete de Segurança Institucional**

Ten Cel PM Huelton Corrêa Medeiros

**PORTARIA Nº. 003/2018 – GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2015, de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Mazagão no dia 23 de janeiro de 2018, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- CAP PM - Raimundo de Nazaré Homobono Belfor, Grupo II;
- SUB TEN PM - Mauro Jorge Barbosa Pereira, Grupo VII;
- SUB TEN PM - Alex Augusto dos Santos Queiroz, Grupo VII;
- SGT PM - Guaraci da Silva Pinheiro, Grupo VI.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018.

**HUELTON CORRÊA MEDEIROS** – TEN CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

**Polícia Técnico-Científica**

Salatiel Guimarães

**PORTARIA**  
Nº. 002/2018-POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista Ofício Circular. Nº 006/2018-GAB/POLITEC.

**RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR, a partir da presente data membros para compor a Comissão para recebimento de Coletes Balísticos. A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos, relatório de avaliação técnica e termo de recebimento definitivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento dos bens. Que ficará assim constituída:

**JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES**, Perito Criminal e Diretor do Departamento de Criminalística;

CPF: 146.242.572-00

EMAIL.: [Amarildo@politec.ap.gov.br](mailto:Amarildo@politec.ap.gov.br)

**EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, Perito Criminal

CPF: 388.565.062-20

EMAIL.: [edson@politec.ap.gov.br](mailto:edson@politec.ap.gov.br)

**BENJAMIN MARSHAL PINHEIRO PAES**, Motorista Oficial;

CPF: 016.939.562-68

EMAIL.: [benjaminmarshal@icloud.com](mailto:benjaminmarshal@icloud.com)

ART.2º. - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2018.

**EDMAR DA SILVA LOPES FILHO**  
Diretor Presidente/POLITEC

**Controladoria Geral do Estado**

Otni Miranda de Alencar Junior

**PORTARIA Nº 004/2018-CGE**

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores **Eliomar Sossinho Ribeiro** – Analista de Finanças e Controle, **João Carlos Chaves dos Santos** – Analista de Finanças e Controle e **Maninês Ramos dos Santos** – Assistente Administrativo, para comporem Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, conforme preceitua o Artigo 38 da lei nº 1.774/2003 e em atenção ao Ofício nº 266/2017 – UCONV/NAF/SEINF, no Processo nº 2009/0002106, Convênio nº 010/2008 – SEINF, realizado entre a Secretaria de Estado e Infraestrutura – SEINF (Concedente) e Agremiação Bucho Quebrado Esporte Clube (conveniente), no período de 60 (sessenta) dias a contar de 23.01.2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2018.

**Otni Miranda de Alencar Júnior**  
Controlador-Geral do Estado do Amapá



## PORTARIA Nº 011/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

1. Designar o servidor Diego da Silva Campos – Coordenador de Auditoria - CAD, para responder pelas atividades da Coordenadoria Administrativo Financeira - CAF, no período de 26/01/2018 a 09/02/2018, em razão de férias da Coordenadora Meryan Gomes Flexa – CDS 3.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2018.

*Otni Miranda de Alencar Júnior*  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

## PORTARIA Nº 012/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549 de 11 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0229/2017-CGE de 29.11.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6576 de 06.12.2017, com circulação em 06.12.2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Memorando nº 05/2018-Comissão 03/CA/CGE, de 22.01.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá (AP), 23 de janeiro de 2018.

*Otni Miranda de Alencar Júnior*  
Controlador Geral do Estado do Amapá

## PORTARIA Nº 013/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549 de 11 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0233/2017-CGE de 04.12.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6576 de 06.12.2017, com circulação em 06.12.2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Memorando nº 04/2018-Comissão 03/CA/CGE, de 22.01.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá (AP), 23 de janeiro de 2018.

*Otni Miranda de Alencar Júnior*  
Controlador Geral do Estado do Amapá

## PORTARIA Nº 014/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549 de 11 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0235/2017-CGE de 04.12.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6576 de 06.12.2017, com circulação em 06.12.2017,

em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Memorando nº 04/2018-Comissão 03/CA/CGE, de 22.01.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá (AP), 23 de janeiro de 2018.

*Otni Miranda de Alencar Júnior*  
Controlador Geral do Estado do Amapá

## Secretarias de Estado

## Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

## PORTARIA Nº 054/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Ademilde Ribeiro dos Santos

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 031417-0  
QUINQUÊNIO : 03/05/2004 a 02/05/2009  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336889/17

SERVIDOR(A) : Maria Antonia Batista dos Santos

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 029335-0  
QUINQUÊNIO : 28/04/2009 a 27/06/2014  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336890/17

SERVIDOR(A) : Maria Aparecida Nogueira Guimarães

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 036306-5  
QUINQUÊNIO : 04/06/2010 a 03/06/2015  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336894/17

SERVIDOR(A) : Maria Cristina Fernandes Góes

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 061701-6  
QUINQUÊNIO : 10/10/2010 a 09/11/2015  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336896/17

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Ribeiro do Carmo

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 033266-6  
QUINQUÊNIO : 13/09/2009 a 12/09/2014  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336981/17

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2018.

*Astrid Maria dos Santos Cavalcante*  
Diretora do DRH/SEAD

## PORTARIA Nº 055/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo

101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Marcos de Oliveira Martins  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 094607-9  
QUINQUÊNIO : 22/08/2008 a 21/08/2013  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336878/17

SERVIDOR(A) : Marcos Oiampy da Silva Ferreira

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 031520-6  
QUINQUÊNIO : 03/08/1999 a 02/02/2005  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336880/17

SERVIDOR(A) : Margareth Torres de Oliveira

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 032238-5  
QUINQUÊNIO : 06/06/2009 a 05/06/2014  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336882/17

SERVIDOR(A) : Maria das Neves dos Santos Beckman

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 031842-6  
QUINQUÊNIO : 05/07/2004 a 04/07/2009  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336913/17

SERVIDOR(A) : Maria de Fátima Azevedo Santos

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 024791-0  
QUINQUÊNIO : 04/11/2008 a 03/11/2013  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336919/17

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2018.

*Astrid Maria dos Santos Cavalcante*  
Diretora do DRH/SEAD

## PORTARIA Nº 056/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Jucilene Moraes Lopes  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 085762-9  
QUINQUÊNIO : 23/02/2011 a 22/02/2016  
PERÍODO(S) : 01/03 a 29/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337342/17

SERVIDOR(A) : Julieta Vaz da Conceição

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 032549-0  
QUINQUÊNIO : 13/06/2009 a 12/06/2014  
PERÍODO(S) : 01/03 a 29/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337351/17

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2018.

*Astrid Maria dos Santos Cavalcante*  
Diretora do DRH/SEAD

## PORTARIA Nº 057/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.337334/17, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Silvia Maria dos Santos Ramos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 028388-6, pertencente



ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SEED, nos períodos de 01/02 a 01/05/2018, referente ao quinquênio de 04/05/2008 a 03/05/2013.

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2018.

*Astrid Maria dos Santos Cavalcante*  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 058/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Almeida da Silva

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 043669-0  
QUINQUÊNIO : 11/03/2007 a 10/03/2012  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336971/17

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Leite da Silva

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 029027-0  
QUINQUÊNIO : 04/05/2003 a 03/05/2008  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336977/17

SERVIDOR(A) : Maria Matilde da Silva

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 031618-0  
QUINQUÊNIO : 03/05/2004 a 02/05/2009  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337038/17

SERVIDOR(A) : Maria Nilza Brito da Silva

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 028574-9  
QUINQUÊNIO : 04/07/2008 a 03/07/2013  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337043/17

SERVIDOR(A) : Maria Raimunda Madureira da Costa

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 032507-4  
QUINQUÊNIO : 13/06/2004 a 12/07/2009  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337050/17

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2018.

*Astrid Maria dos Santos Cavalcante*  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 059/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Iracema Monteiro Silva

CARGO : Agente de Vigilância  
MATRÍCULA : 049595-6  
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 03/05/1998  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337187/17

SERVIDOR(A) : Maria de Fátima dos Santos Araújo

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 041893-5  
QUINQUÊNIO : 14/06/2006 a 13/06/2011

PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336928/17

SERVIDOR(A) : Maria José Reis da Costa

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 049974-9  
QUINQUÊNIO : 04/05/2008 a 03/05/2013  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337020/17

SERVIDOR(A) : Maria Lucila Barbosa de Brito

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 028878-0  
QUINQUÊNIO : 04/05/2008 a 03/05/2013  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337025/17

SERVIDOR(A) : Maria Lucilda Baia Torres

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 041614-2  
QUINQUÊNIO : 08/07/2006 a 07/07/2011  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337028/17

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2018.

*Astrid Maria dos Santos Cavalcante*  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 060/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Maely Barriga Carvalho

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 091016-3  
QUINQUÊNIO : 04/07/2007 a 03/07/2012  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336864/17

SERVIDOR(A) : Maria Aparecida Monte da Costa

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 086357-2  
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 28/02/2011  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336850/17

SERVIDOR(A) : Maria do Norte Gomes do Nascimento

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 028532-3  
QUINQUÊNIO : 04/05/2003 a 03/05/2008  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336853/17

SERVIDOR(A) : Maria Rosineide do Nascimento Sacramento de Souza

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 037301-0  
QUINQUÊNIO : 16/05/2000 a 15/06/2005  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.336860/17

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2018.

*Astrid Maria dos Santos Cavalcante*  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 061/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Jacira Gonçalves

Guedes  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 040708-9  
QUINQUÊNIO : 10/06/2001 a 09/06/2006  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337006/17

SERVIDOR(A) : Maria Janete Cavalcante de Oliveira

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 034003-0  
QUINQUÊNIO : 12/07/1999 a 11/07/2004  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337013/17

SERVIDOR(A) : Marinalva Dias de Melo

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 025046-5  
QUINQUÊNIO : 04/05/2008 a 03/05/2013  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337069/17

SERVIDOR(A) : Marlene de Jesus Ramos

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 028963-9  
QUINQUÊNIO : 04/05/2003 a 03/05/2008  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337105/17

SERVIDOR(A) : Miraci Costa de Souza

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 032728-0  
QUINQUÊNIO : 21/06/2009 a 20/06/2014  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337141/17

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2018.

*Astrid Maria dos Santos Cavalcante*  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 062/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Selma Oliveira de Souza

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 043139-7  
QUINQUÊNIO : 07/02/2002 a 06/02/2007  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337303/17

SERVIDOR(A) : Silma do Socorro da Silva Lobato

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 031302-5  
QUINQUÊNIO : 11/05/2004 a 10/05/2009  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337315/17

SERVIDOR(A) : Silvana Oliveira de Souza

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 090755-3  
QUINQUÊNIO : 05/07/2007 a 04/07/2012  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337320/17

SERVIDOR(A) : Silvia Benuava Brito dos Santos

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 040176-5  
QUINQUÊNIO : 05/05/2006 a 04/05/2011  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337323/17

SERVIDOR(A) : Silvia Helena Vilhena Silva

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 062053-0  
QUINQUÊNIO : 16/08/2005 a 15/08/2010  
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO : E-DOC nº 314.337328/17

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2018.

*Astrid Maria dos Santos Cavalcante*  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Diretora do DRH/SEAD



## PORTARIA Nº 003/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): Marcia Araujo Batista  
CARGO: Professor  
MATRÍCULA: 090769-3  
QUINQUÊNIO: 04/07/2007 a 03/07/2012  
PERÍODO(S): 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO: E-DOC nº 314.336874/17

SERVIDOR(A): Maria do Socorro Santos da Silva  
CARGO: Professor  
MATRÍCULA: 086657-1  
QUINQUÊNIO: 23/02/2006 a 22/02/2011  
PERÍODO(S): 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO: E-DOC nº 314.336987/17

SERVIDOR(A): Maria Dorineide da Fonseca e Silva  
CARGO: Professor  
MATRÍCULA: 031500-1  
QUINQUÊNIO: 03/05/2009 a 02/05/2014  
PERÍODO(S): 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO: E-DOC nº 314.336991/17

SERVIDOR(A): Maria Goreth Costa de Medeiros  
CARGO: Professor  
MATRÍCULA: 029068-8  
QUINQUÊNIO: 04/06/2008 a 03/06/2013  
PERÍODO(S): 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO: E-DOC nº 314.336996/17

SERVIDOR(A): Maria Helena dos Santos Ribeiro  
CARGO: Professor  
MATRÍCULA: 024719-7  
QUINQUÊNIO: 04/05/1998 a 03/05/2003  
PERÍODO(S): 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO: E-DOC nº 314.337001/17

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Diretora do DRH/SEAD

## PORTARIA Nº 004/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): Salvino Alves da Silva  
CARGO: Professor  
MATRÍCULA: 039721-0  
QUINQUÊNIO: 13/11/2006 a 12/11/2011  
PERÍODO(S): 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO: E-DOC nº 314.337278/17

SERVIDOR(A): Sandra Maria Maciel de Sousa  
CARGO: Professor  
MATRÍCULA: 040710-0  
QUINQUÊNIO: 10/06/2006 a 09/06/2011  
PERÍODO(S): 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO: E-DOC nº 314.337283/17

SERVIDOR(A): Sandra Mila da Silva Pereira  
CARGO: Professor  
MATRÍCULA: 090757-0  
QUINQUÊNIO: 04/07/2012 a 03/07/2017  
PERÍODO(S): 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO: E-DOC nº 314.337290/17

SERVIDOR(A): Sara Amanajas Viegas  
CARGO: Professor

MATRÍCULA: 091014-7  
QUINQUÊNIO: 25/07/2007 a 24/07/2012  
PERÍODO(S): 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO: E-DOC nº 314.337293/17

SERVIDOR(A): Selma do Socorro Cascaes Brito  
CARGO: Professor  
MATRÍCULA: 032935-5  
QUINQUÊNIO: 22/06/1999 a 21/12/2004  
PERÍODO(S): 01/02 a 01/05/2018  
PROCESSO: E-DOC nº 314.337299/17

Macapá-AP, em 23 de janeiro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Diretora do DRH/SEAD

## Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2018-  
CPL/SEED  
PROCESSO Nº 164.117790/2017-SEED

OBJETO: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de UNIFORME ESCOLAR para alunos matriculados nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da rede pública de ensino do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 705726, a partir das 08h00min do dia 23/01/2018, até as 08h do dia 07/02/2018. Disputa de preços: 07/02/2018, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 22 de janeiro de 2018.

José Augusto Rodrigues Silva  
Pregoeiro(a)/SEED

## Desenvolvimento das Cidades

Alcir Figueira Matos

## PORTARIA Nº 004/2018- SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 26 de Abril de 2017, conforme Decreto nº 5093, de 28 de Dezembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 001/2018-CE/CPE, de 19 de Janeiro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JACIARA PINTO DE SOUZA GEMAQUE - ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Executiva/Gabinete SDC, para exercer função de Secretária - Executiva do Conselho das Cidades - ConCIDADES Amapá e das Câmaras Técnicas do referido Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 01 ano.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2018.

Robson Santana Rocha Freires  
Secretário em Exercício - SDC

## Infraestrutura

João Henrique Rodrigues Pimentel

## PORTARIA nº. 005/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2617 de 02 de agosto de 2016 e,

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 005/2018-SAES/SEINF,

## RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 315/2017-SEINF, por mais trinta (30) dias..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 2018.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
Secretário de Estado da Infraestrutura

## Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
NÚCLEO DE CONTROLE DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000001/2018

O Coordenador de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, regularizar a transmissão dos arquivos eletrônicos de sua Escrituração Fiscal Digital - EFD, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SEFAZ/AP.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-offício da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I, do art. 73 e § 2º do art. 73, do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.269/98 - RICMS/AP.



Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2018

Coordenador COARE

## RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
| CAD/ICMS:       | 03.033882-4                     |
| Razão Social:   | L. L. PHORTY EIRELI             |
| Nº Notificação: | 00006724/2017                   |
| CAD/ICMS:       | 03.025398-5                     |
| Razão Social:   | LUIZ SILVA CARRIAS-ME           |
| Nº Notificação: | 00006976/2017                   |
| CAD/ICMS:       | 03.023577-4                     |
| Razão Social:   | J. B. CERQUEIRA & CIA LTDA-EPP  |
| Nº Notificação: | 00006978/2017                   |
| CAD/ICMS:       | 03.026253-4                     |
| Razão Social:   | C. R. S. TORRES-EPP             |
| Nº Notificação: | 00006980/2017                   |
| CAD/ICMS:       | 03.020709-6                     |
| Razão Social:   | A LAUREANO DE ANDRADE-ME        |
| Nº Notificação: | 00006986/2017                   |
| CAD/ICMS:       | 03.053363-5                     |
| Razão Social:   | M L DA ROCHA EIRELI ME          |
| Nº Notificação: | 00006990/2017                   |
| CAD/ICMS:       | 03.031889-0                     |
| Razão Social:   | G. J. FERREIRA & CIA LTDA - EPP |
| Nº Notificação: | 00006996/2017                   |



CAD/ICMS 03.038616-0  
Razão Social: FABIA GRAYTH R. MORAES & CIA  
Nº Notificação: 00006998/2017  
CAD/ICMS: 03.042417-8  
Razão Social: PARGEL VIGILANCIA E SEGURANCA  
Nº Notificação: 00007008/2017  
CAD/ICMS: 03.031869-6  
Razão Social: ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS  
Nº Notificação: 00007009/2017  
CAD/ICMS: 03.015241-6  
Razão Social: F. W. S. DA SILVA LTDA-EPP  
Nº Notificação: 00007010/2017  
CAD/ICMS: 03.022508-6  
Razão Social: ATLAS CONSTRUCOES E SERVICOS  
Nº Notificação: 00007011/2017  
CAD/ICMS: 03.025834-0  
Razão Social: ELOS ENGENHARIA LTDA-EPP  
Nº Notificação: 00007013/2017  
CAD/ICMS: 03.045737-8  
Razão Social: AGROPECUARIA CERRADO VERDE  
Nº Notificação: 00007014/2017  
CAD/ICMS: 03.045671-1  
Razão Social: INTERCABOS COMERCIO LTDA-ME  
Nº Notificação: 00007015/2017  
CAD/ICMS: 03.021718-0  
Razão Social: J. PAULO CASTRO NETO-ME  
Nº Notificação: 00007039/2017  
CAD/ICMS: 03.002594-5  
Razão Social: BRAGA & FILHOS LTDA - ME  
Nº Notificação: 00007040/2017  
CAD/ICMS: 03.051945-4  
Razão Social: A. A. RODRIGUES MARQUES-EPP  
Nº Notificação: 00007045/2017  
CAD/ICMS: 03.041040-1  
Razão Social: T. S. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
Nº Notificação: 00007050/2017  
CAD/ICMS: 03.031494-1  
Razão Social: J & V LTDA  
Nº Notificação: 00007052/2017  
CAD/ICMS: 03.024036-0  
Razão Social: TANIA VIDEIRA BOSQUE-ME  
Nº Notificação: 00007053/2017  
CAD/ICMS: 03.038652-7  
Razão Social: J. A. Y. MOURA-EPP  
Nº Notificação: 00007057/2017  
CAD/ICMS: 03.021061-5  
Razão Social: EMALLINE ARAUJO DA CUNHA-ME  
Nº Notificação: 00007092/2017  
CAD/ICMS: 03.023171-0  
Razão Social: E. C. P. ANTUNES-ME  
Nº Notificação: 00007093/2017  
CAD/ICMS: 03.023872-2  
Razão Social: A. DE DEUS DA SILVA-ME  
Nº Notificação: 00007094/2017  
CAD/ICMS: 03.023874-9  
Razão Social: A. P. B. MIRA-ME  
Nº Notificação: 00007095/2017

**Cultura**  
Gíodilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 006/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

**R E S O L V E:**

Art. 1º: Publicar Notas do julgamento dos jurados do 1º Edital de Produção Audiovisual FSA do Amapá, com os devidos aprovados e suplentes do certame;

**1º EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL FSA DO AMAPÁ.**  
Avaliador: CYNTHIA GOMES FALCÃO PEREIRA

| CRITÉRIO 01: Qualidade e Viabilidade Técnica - PESO 3 |                                                         |      |             |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|-------------|
| N.                                                    | Título do projeto                                       | Nota | Nota x Peso |
| 01                                                    | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5    | 15,0        |
| 02                                                    | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 4    | 12,0        |
| 03                                                    | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4    | 12,0        |
| 04                                                    | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 4    | 12,0        |
| 05                                                    | Solitude (Curta Animação)                               | 5    | 15,0        |
| 06                                                    | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 5    | 15,0        |
| 07                                                    | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 4    | 12,0        |
| 08                                                    | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5    | 15,0        |
| 09                                                    | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 4    | 12,0        |
| 10                                                    | Encantados ((Curta Doc)                                 | 4    | 12,0        |
| 11                                                    | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 4    | 12,0        |
| 12                                                    | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3    | 9,0         |
| 13                                                    | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 5    | 15,0        |
| 14                                                    | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 4    | 12,0        |
| 15                                                    | Açaí (Curta Ficção)                                     | 3    | 9,0         |
| 16                                                    | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 4    | 12,0        |
| 17                                                    | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5    | 15,0        |
| 18                                                    | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5    | 15,0        |
| 19                                                    | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 4    | 12,0        |
| 20                                                    | Sons da Africa (Seriado)                                | 5    | 15,0        |
| 21                                                    | Quero aprender (Seriado)                                | 4    | 12,0        |
| 22                                                    | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 4    | 12,0        |
| 23                                                    | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 4    | 12,0        |
| 24                                                    | Abel - Asperges, o brilho de um Espectro leve           | 3    | 9,0         |
| CRITÉRIO 02: Qualidade Artística do projeto PESO 4    |                                                         |      |             |
| N.                                                    | Título do projeto                                       | Nota | Nota X Peso |
| 01                                                    | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5    | 20,0        |
| 02                                                    | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 4    | 16,0        |
| 03                                                    | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4    | 16,0        |
| 04                                                    | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 3    | 12,0        |
| 05                                                    | Solitude (Curta Animação)                               | 5    | 20,0        |
| 06                                                    | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 4    | 16,0        |
| 07                                                    | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5    | 20,0        |
| 08                                                    | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5    | 20,0        |
| 09                                                    | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 4    | 16,0        |
| 10                                                    | Encantados ((Curta Doc)                                 | 3    | 12,0        |
| 11                                                    | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 3    | 12,0        |
| 12                                                    | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3    | 12,0        |
| 13                                                    | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 5    | 20,0        |
| 14                                                    | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 4    | 16,0        |
| 15                                                    | Açaí (Curta Ficção)                                     | 5    | 20,0        |
| 16                                                    | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5    | 20,0        |
| 17                                                    | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5    | 20,0        |
| 18                                                    | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5    | 20,0        |
| 19                                                    | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 4    | 16,0        |
| 20                                                    | Sons da Africa (Seriado)                                | 5    | 20,0        |
| 21                                                    | Quero aprender (Seriado)                                | 4    | 16,0        |
| 22                                                    | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 4    | 16,0        |
| 23                                                    | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 4    | 16,0        |
| 24                                                    | Abel - Asperges, o brilho de um Espectro leve           | 3    | 12,0        |
| CRITÉRIO 03: Viabilidade Financeira - PESO 1          |                                                         |      |             |
| N.                                                    | Título do projeto                                       | Nota | Nota x Peso |
| 01                                                    | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5    | 5,0         |
| 02                                                    | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 5    | 5,0         |
| 03                                                    | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4    | 4,0         |
| 04                                                    | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 5    | 5,0         |
| 05                                                    | Solitude (Curta Animação)                               | 5    | 5,0         |
| 06                                                    | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 4    | 4,0         |
| 07                                                    | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 4    | 4,0         |
| 08                                                    | Utopia ((Curta Doc)                                     | 4    | 4,0         |
| 09                                                    | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 4    | 4,0         |
| 10                                                    | Encantados ((Curta Doc)                                 | 3    | 3,0         |
| 11                                                    | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 4    | 4,0         |

| 12                                                                                                                      | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3    | 3,0         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|-------------|
| 13                                                                                                                      | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 5    | 5,0         |
| 14                                                                                                                      | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 3    | 3,0         |
| 15                                                                                                                      | Açaí (Curta Ficção)                                     | 3    | 3,0         |
| 16                                                                                                                      | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 4    | 4,0         |
| 17                                                                                                                      | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5    | 5,0         |
| 18                                                                                                                      | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5    | 5,0         |
| 19                                                                                                                      | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 3    | 3,0         |
| 20                                                                                                                      | Sons da Africa (Seriado)                                | 4    | 4,0         |
| 21                                                                                                                      | Quero aprender (Seriado)                                | 4    | 4,0         |
| 22                                                                                                                      | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 5    | 5,0         |
| 23                                                                                                                      | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 5    | 5,0         |
| 24                                                                                                                      | Abel - Asperges, o brilho de um Espectro leve           | 3    | 3,0         |
| CRITÉRIO 04: Exequibilidade (cronograma e orçamento) - PESO 3                                                           |                                                         |      |             |
| N.                                                                                                                      | Título do projeto                                       | Nota | Nota X Peso |
| 01                                                                                                                      | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5    | 15,0        |
| 02                                                                                                                      | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 5    | 15,0        |
| 03                                                                                                                      | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 3    | 9,0         |
| 04                                                                                                                      | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 5    | 15,0        |
| 05                                                                                                                      | Solitude (Curta Animação)                               | 5    | 15,0        |
| 06                                                                                                                      | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 4    | 12,0        |
| 07                                                                                                                      | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 3    | 9,0         |
| 08                                                                                                                      | Utopia ((Curta Doc)                                     | 4    | 12,0        |
| 09                                                                                                                      | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 4    | 12,0        |
| 10                                                                                                                      | Encantados ((Curta Doc)                                 | 3    | 9,0         |
| 11                                                                                                                      | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 4    | 12,0        |
| 12                                                                                                                      | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3    | 9,0         |
| 13                                                                                                                      | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 4    | 12,0        |
| 14                                                                                                                      | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 3    | 9,0         |
| 15                                                                                                                      | Açaí (Curta Ficção)                                     | 3    | 9,0         |
| 16                                                                                                                      | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5    | 15,0        |
| 17                                                                                                                      | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5    | 15,0        |
| 18                                                                                                                      | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5    | 15,0        |
| 19                                                                                                                      | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 3    | 9,0         |
| 20                                                                                                                      | Sons da Africa (Seriado)                                | 4    | 12,0        |
| 21                                                                                                                      | Quero aprender (Seriado)                                | 4    | 12,0        |
| 22                                                                                                                      | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 5    | 15,0        |
| 23                                                                                                                      | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 4    | 12,0        |
| 24                                                                                                                      | Abel - Asperges, o brilho de um Espectro leve           | 3    | 9,0         |
| CRITÉRIO 05: Visibilidade e repercussão do produto cultural (incluindo contrapartidas sociais e acessibilidade)- PESO 3 |                                                         |      |             |
| N.                                                                                                                      | Título do projeto                                       | Nota | Nota x Peso |
| 01                                                                                                                      | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5    | 15,0        |
| 02                                                                                                                      | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 4    | 12,0        |
| 03                                                                                                                      | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4    | 12,0        |
| 04                                                                                                                      | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 4    | 12,0        |
| 05                                                                                                                      | Solitude (Curta Animação)                               | 5    | 15,0        |
| 06                                                                                                                      | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 4    | 12,0        |
| 07                                                                                                                      | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5    | 15,0        |
| 08                                                                                                                      | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5    | 15,0        |
| 09                                                                                                                      | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 5    | 15,0        |
| 10                                                                                                                      | Encantados ((Curta Doc)                                 | 4    | 12,0        |
| 11                                                                                                                      | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 4    | 12,0        |
| 12                                                                                                                      | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3    | 9,0         |
| 13                                                                                                                      | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 5    | 15,0        |
| 14                                                                                                                      | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 4    | 12,0        |
| 15                                                                                                                      | Açaí (Curta Ficção)                                     | 4    | 12,0        |
| 16                                                                                                                      | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 4    | 12,0        |
| 17                                                                                                                      | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5    | 15,0        |
| 18                                                                                                                      | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5    | 15,0        |
| 19                                                                                                                      | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 4    | 12,0        |
| 20                                                                                                                      | Sons da Africa (Seriado)                                | 4    | 12,0        |
| 21                                                                                                                      | Quero aprender (Seriado)                                | 5    | 15,0        |



|    |                                                |   |      |
|----|------------------------------------------------|---|------|
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) | 4 | 12,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  | 4 | 12,0 |
| 24 | Abel - Asperges, o brilho de um Espectro leve  | 3 | 9,0  |

CRITÉRIO 06: Geração de Trabalho e Renda- PESO 2

| N. | Título do projeto                                       | Nota | Nota x Peso |
|----|---------------------------------------------------------|------|-------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5    | 10,0        |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 5    | 10,0        |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4    | 8,0         |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 4    | 8,0         |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5    | 10,0        |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 4    | 8,0         |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 4    | 8,0         |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 4    | 8,0         |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 4    | 8,0         |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 3    | 6,0         |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 4    | 8,0         |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3    | 6,0         |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 4    | 8,0         |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 3    | 6,0         |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 4    | 8,0         |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5    | 10,0        |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5    | 10,0        |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5    | 10,0        |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 4    | 8,0         |
| 20 | Sons da Africa (Seriado)                                | 4    | 8,0         |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 5    | 10,0        |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 4    | 8,0         |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 5    | 10,0        |
| 24 | Abel - Asperges, o brilho de um Espectro leve           | 3    | 6,0         |

CRITÉRIO 07: Currículos- PESO 2

| N. | Título do projeto                                       | Nota | Nota x Peso |
|----|---------------------------------------------------------|------|-------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5    | 10,0        |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 4    | 8,0         |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4    | 8,0         |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 5    | 10,0        |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5    | 10,0        |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 4    | 8,0         |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5    | 10,0        |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5    | 10,0        |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 5    | 10,0        |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 4    | 8,0         |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 4    | 8,0         |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 4    | 8,0         |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 5    | 10,0        |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 4    | 8,0         |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 5    | 10,0        |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5    | 10,0        |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5    | 10,0        |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5    | 10,0        |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 4    | 8,0         |
| 20 | Sons da Africa (Seriado)                                | 4    | 8,0         |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 5    | 10,0        |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 5    | 10,0        |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 4    | 8,0         |
| 24 | Abel - Asperges, o brilho de um Espectro leve           | 3    | 6,0         |

JULGADORA CYNTHIA FALCÃO X - PONTUAÇÃO TOTAL POR PROJETO

| N. | Título do projeto                                       | TOTAL |
|----|---------------------------------------------------------|-------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 90,0  |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 78,0  |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 69,0  |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 74,0  |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 90,0  |

|    |                                    |      |
|----|------------------------------------|------|
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação) | 75,0 |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)      | 78,0 |

|    |                                                |      |
|----|------------------------------------------------|------|
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                            | 84,0 |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                   | 77,0 |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                        | 62,0 |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                      | 68,0 |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                        | 56,0 |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                   | 73,0 |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                     | 66,0 |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                            | 71,0 |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                     | 83,0 |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                   | 90,0 |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)               | 90,0 |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                | 68,0 |
| 20 | Sons da Africa (Seriado)                       | 79,0 |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                       | 79,0 |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) | 78,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  | 75,0 |
| 24 | Abel - Asperges, o brilho de um Espectro leve  | 54,0 |

CRITÉRIO DEFESA ORAL :

| N. | Título do projeto                                       | Nota |
|----|---------------------------------------------------------|------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 9    |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 8    |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 5    |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 9    |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 10   |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 7    |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 9    |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 10   |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 7    |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 10   |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 7    |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 5    |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 10   |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 9    |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 10   |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 8    |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 9    |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 10   |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 7    |
| 20 | Sons da Africa (Seriado)                                | 10   |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 7    |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 7    |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 8    |
| 24 | Abel                                                    | 6    |

ESCOLHA JULGADORES DEFESA ORAL - POR PROJETO

| N. | Título do projeto                                       | Escolhido |
|----|---------------------------------------------------------|-----------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 9         |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 8         |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | X         |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 9         |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 10        |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 7         |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 9         |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 10        |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 7         |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 10        |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 7         |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | X         |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 10        |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 9         |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 10        |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 8         |

|    |                                                |    |           |
|----|------------------------------------------------|----|-----------|
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                   | 9  | Escolhido |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)               | 10 | Escolhido |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                | X  | X         |
| 20 | Sons da Africa (Seriado)                       | 10 | Escolhido |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                       | X  | X         |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) | X  | X         |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  | 8  | Suplente  |
| 24 | Abel                                           | X  | X         |

Avaliador: RICARDO DE BARROS FAVILLA FERREIRA

CRITÉRIO 01: Qualidade e Viabilidade Técnica - PESO 3

| N. | Título do projeto                                       | Nota | Nota x Peso |
|----|---------------------------------------------------------|------|-------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5    | 15,0        |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 4    | 12,0        |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 3    | 9,0         |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 4    | 12,0        |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5    | 15,0        |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 5    | 15,0        |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5    | 15,0        |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5    | 15,0        |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 4    | 12,0        |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 5    | 15,0        |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 5    | 15,0        |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 4    | 12,0        |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 5    | 15,0        |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 5    | 15,0        |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 4    | 12,0        |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5    | 15,0        |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5    | 15,0        |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5    | 15,0        |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 3    | 9,0         |
| 20 | Sons da Africa (Seriado)                                | 5    | 15,0        |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 4    | 12,0        |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 4    | 12,0        |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 4    | 12,0        |
| 24 | Abel                                                    | 4    | 12,0        |

CRITÉRIO 02: Qualidade Artística do projeto PESO 4

| N. | Título do projeto                                       | Nota | Nota x Peso |
|----|---------------------------------------------------------|------|-------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5    | 20,0        |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 4    | 16,0        |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 3    | 12,0        |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 3    | 12,0        |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5    | 20,0        |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 4    | 16,0        |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5    | 20,0        |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5    | 20,0        |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 4    | 16,0        |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 4    | 16,0        |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 4    | 16,0        |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3    | 12,0        |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 5    | 20,0        |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 4    | 16,0        |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 4    | 16,0        |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5    | 20,0        |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5    | 20,0        |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5    | 20,0        |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 4    | 16,0        |
| 20 | Sons da Africa (Seriado)                                | 5    | 20,0        |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 4    | 16,0        |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 4    | 16,0        |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 4    | 16,0        |
| 24 | Abel                                                    | 4    | 16,0        |

CRITÉRIO 03: Viabilidade Financeira - PESO 1

| N. | Título do projeto                                       | Nota | Nota x Peso |
|----|---------------------------------------------------------|------|-------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5    | 5,0         |



|    |                                                |   |     |
|----|------------------------------------------------|---|-----|
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)             | 5 | 5,0 |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                 | 5 | 5,0 |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                  | 5 | 5,0 |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                      | 4 | 4,0 |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)             | 4 | 4,0 |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                  | 4 | 4,0 |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                            | 5 | 5,0 |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                   | 4 | 4,0 |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                        | 5 | 5,0 |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                      | 5 | 5,0 |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                        | 5 | 5,0 |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                   | 5 | 5,0 |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                     | 5 | 5,0 |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                            | 5 | 5,0 |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                     | 5 | 5,0 |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                   | 4 | 4,0 |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)               | 5 | 5,0 |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                | 5 | 5,0 |
| 20 | Sons da África (Seriado)                       | 5 | 5,0 |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                       | 4 | 4,0 |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) | 5 | 5,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  | 5 | 5,0 |
| 24 | Abel                                           | 5 | 5,0 |

CRITÉRIO 04: Exequibilidade (cronograma e orçamento) - PESO 3

| N. | Título do projeto                                       | No ta | Nota X Peso |
|----|---------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 4     | 12,0        |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 5     | 15,0        |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4     | 12,0        |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 5     | 15,0        |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 4     | 12,0        |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 4     | 12,0        |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 4     | 12,0        |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5     | 15,0        |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 4     | 12,0        |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 5     | 15,0        |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 5     | 15,0        |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 5     | 15,0        |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 5     | 15,0        |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 5     | 15,0        |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 5     | 15,0        |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5     | 15,0        |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 4     | 12,0        |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5     | 15,0        |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 5     | 15,0        |
| 20 | Sons da África (Seriado)                                | 5     | 15,0        |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 4     | 12,0        |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 5     | 15,0        |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 5     | 15,0        |
| 24 | Abel                                                    | 5     | 15,0        |

CRITÉRIO 05: Visibilidade e repercussão do produto cultural (incluindo contrapartidas sociais e acessibilidade) - PESO 3

| N. | Título do projeto                                       | No ta | Nota x Peso |
|----|---------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5     | 15,0        |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 4     | 12,0        |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4     | 12,0        |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 4     | 12,0        |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5     | 15,0        |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 5     | 15,0        |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5     | 15,0        |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5     | 15,0        |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 5     | 15,0        |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 5     | 15,0        |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 4     | 12,0        |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 4     | 12,0        |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 4     | 12,0        |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 4     | 12,0        |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 4     | 12,0        |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 4     | 12,0        |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5     | 15,0        |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 4     | 12,0        |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 4     | 12,0        |
| 20 | Sons da África (Seriado)                                | 5     | 15,0        |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 4     | 12,0        |

|    |                                                |   |      |
|----|------------------------------------------------|---|------|
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) | 4 | 12,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  | 4 | 12,0 |
| 24 | Abel                                           | 4 | 12,0 |

CRITÉRIO 06: Geração de Trabalho e Renda- PESO 2

| N. | Título do projeto                                       | No ta | Nota x Peso |
|----|---------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5     | 10,0        |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 5     | 10,0        |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4     | 8,0         |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 4     | 8,0         |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5     | 10,0        |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 5     | 10,0        |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5     | 10,0        |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 4     | 8,0         |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 4     | 8,0         |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 4     | 8,0         |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 4     | 8,0         |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 4     | 8,0         |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 4     | 8,0         |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 5     | 10,0        |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 4     | 8,0         |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5     | 10,0        |

|    |                                                |   |      |
|----|------------------------------------------------|---|------|
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                   | 5 | 10,0 |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)               | 5 | 10,0 |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                | 5 | 10,0 |
| 20 | Sons da África (Seriado)                       | 5 | 10,0 |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                       | 5 | 10,0 |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) | 5 | 10,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  | 5 | 10,0 |
| 24 | Abel                                           | 5 | 10,0 |

CRITÉRIO 07: Currículos- PESO 2

| N. | Título do projeto                                       | No ta | Nota x Peso |
|----|---------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5     | 10,0        |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 4     | 8,0         |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 3     | 6,0         |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 5     | 10,0        |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5     | 10,0        |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 5     | 10,0        |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5     | 10,0        |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5     | 10,0        |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 4     | 8,0         |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 4     | 8,0         |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 4     | 8,0         |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 4     | 8,0         |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 4     | 8,0         |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 5     | 10,0        |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 5     | 10,0        |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5     | 10,0        |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5     | 10,0        |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5     | 10,0        |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 4     | 8,0         |
| 20 | Sons da África (Seriado)                                | 4     | 8,0         |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 5     | 10,0        |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 4     | 8,0         |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 4     | 8,0         |
| 24 | Abel                                                    | 4     | 8,0         |

JULGADOR X - PONTUAÇÃO TOTAL POR PROJETO

| N. | Título do projeto                                       | TOT AL |
|----|---------------------------------------------------------|--------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 87,0   |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 78,0   |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 64,0   |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 74,0   |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 86,0   |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 82,0   |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 86,0   |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 88,0   |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 75,0   |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 82,0   |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 79,0   |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 72,0   |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 83,0   |

|    |                                                |      |
|----|------------------------------------------------|------|
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                     | 83,0 |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                            | 78,0 |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                     | 87,0 |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                   | 86,0 |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)               | 87,0 |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                | 75,0 |
| 20 | Sons da África (Seriado)                       | 88,0 |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                       | 76,0 |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) | 78,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  | 78,0 |
| 24 | Abel                                           | 30,0 |

CRITÉRIO DEFESA ORAL :

| N. | Título do projeto                                       | No ta |      |
|----|---------------------------------------------------------|-------|------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 9     | 18,0 |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 8     | 16,0 |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 5     | 10,0 |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 9     | 18,0 |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 10    | 20,0 |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 7     | 14,0 |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 9     | 18,0 |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 10    | 20,0 |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 7     | 14,0 |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 10    | 20,0 |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                               | 7     | 14,0 |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 5     | 10,0 |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 10    | 20,0 |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 9     | 18,0 |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 10    | 20,0 |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 8     | 16,0 |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 9     | 18,0 |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 10    | 20,0 |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 7     | 14,0 |
| 20 | Sons da África (Seriado)                                | 10    | 20,0 |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 7     | 14,0 |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 7     | 14,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 8     | 16,0 |
| 24 | Abel                                                    | 6     | 12,0 |

ESCOLHA JULGADORES DEFESA ORAL - POR PROJETO

| N. | Título do projeto                                       |    |            |
|----|---------------------------------------------------------|----|------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 9  | Esco Ihido |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 8  | Supl ente  |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | X  | X          |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 9  | Esco Ihido |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 10 | Esco       |

|    |                                                |    |            |
|----|------------------------------------------------|----|------------|
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)             | 7  | Supl ente  |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                  | 9  | Esco Ihido |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                            | 10 | Esco Ihido |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                   | 7  | Supl ente  |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                        | 10 | Esco Ihido |
| 11 | Bosque Atuia ((Curta Doc)                      | 7  | Supl ente  |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                        | X  | X          |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                   | 10 | Esco Ihido |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                     | 9  | Esco Ihido |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                            | 10 | Esco Ihido |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                     | 8  | Supl ente  |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                   | 9  | Esco Ihido |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)               | 10 | Esco Ihido |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                | X  | X          |
| 20 | Sons da África (Seriado)                       | 10 | Esco Ihido |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                       | X  | X          |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) | X  | X          |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  | 8  | Supl ente  |



|    |      |   |   |
|----|------|---|---|
| 24 | Abel | X | X |
|----|------|---|---|

**1º EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL FSA DO AMAPÁ.**  
Avaliador: INDAIÁ FREIRE DA SILVA  
CRITÉRIO 01: Qualidade e Viabilidade Técnica - PESO 3

| N. | Título do projeto                                       | No ta | Nota x Pes o |
|----|---------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5     | 15,0         |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 4     | 12,0         |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 3     | 9,0          |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 3     | 9,0          |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5     | 15,0         |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 4     | 12,0         |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5     | 15,0         |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5     | 15,0         |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 3     | 9,0          |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 5     | 15,0         |
| 11 | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 5     | 15,0         |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3     | 9,0          |

|    |                                                |   |      |
|----|------------------------------------------------|---|------|
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                   | 4 | 12,0 |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                     | 5 | 15,0 |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                            | 5 | 15,0 |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                     | 4 | 12,0 |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                   | 4 | 12,0 |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)               | 5 | 15,0 |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                | 5 | 15,0 |
| 20 | Sons da África (Seriado)                       | 4 | 12,0 |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                       | 3 | 9,0  |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) | 5 | 15,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  | 4 | 12,0 |
| 24 | Abel                                           | 3 | 9,0  |

CRITÉRIO 02: Qualidade Artística do projeto PESO 4

| N. | Título do projeto                                       | No ta | Nota x Pes o |
|----|---------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5     | 20,0         |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 3     | 12,0         |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4     | 16,0         |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 3     | 12,0         |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5     | 20,0         |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 5     | 20,0         |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5     | 20,0         |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5     | 20,0         |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 3     | 12,0         |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 5     | 20,0         |
| 11 | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 5     | 20,0         |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3     | 12,0         |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 4     | 16,0         |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 4     | 16,0         |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 5     | 20,0         |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 4     | 16,0         |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 3     | 12,0         |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5     | 20,0         |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 5     | 20,0         |
| 20 | Sons da África (Seriado)                                | 4     | 16,0         |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 4     | 16,0         |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 5     | 20,0         |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 4     | 16,0         |
| 24 | Abel                                                    | 3     | 12,0         |

CRITÉRIO 03: Viabilidade Financeira - PESO 1

| N. | Título do projeto                                       | No ta | Nota x Pes o |
|----|---------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5     | 5,0          |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 5     | 5,0          |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 5     | 5,0          |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 4     | 4,0          |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5     | 5,0          |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 5     | 5,0          |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5     | 5,0          |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5     | 5,0          |

|    |                                                |   |     |
|----|------------------------------------------------|---|-----|
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                   | 3 | 3,0 |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                        | 5 | 5,0 |
| 11 | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                     | 5 | 5,0 |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                        | 4 | 4,0 |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                   | 4 | 4,0 |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                     | 5 | 5,0 |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                            | 5 | 5,0 |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                     | 5 | 5,0 |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                   | 4 | 4,0 |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)               | 5 | 5,0 |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                | 5 | 5,0 |
| 20 | Sons da África (Seriado)                       | 4 | 4,0 |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                       | 4 | 4,0 |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) | 5 | 5,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  | 3 | 3,0 |
| 24 | Abel                                           | 4 | 4,0 |

CRITÉRIO 04: Exequibilidade (cronograma e orçamento) - PESO 3

| N. | Título do projeto                                       | No ta | Nota x Pes o |
|----|---------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5     | 15,0         |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 4     | 12,0         |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4     | 12,0         |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 3     | 9,0          |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5     | 15,0         |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 5     | 15,0         |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5     | 15,0         |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5     | 15,0         |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 3     | 9,0          |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 5     | 15,0         |
| 11 | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 5     | 15,0         |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3     | 9,0          |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 4     | 12,0         |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 5     | 15,0         |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 5     | 15,0         |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5     | 15,0         |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 4     | 12,0         |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5     | 15,0         |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 5     | 15,0         |
| 20 | Sons da África (Seriado)                                | 4     | 12,0         |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 4     | 12,0         |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 5     | 15,0         |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 3     | 9,0          |
| 24 | Abel                                                    | 4     | 12,0         |

Crítério 05: Visibilidade e repercussão do produto cultural (incluindo contrapartidas sociais e acessibilidade)- PESO 3

| N. | Título do projeto                                       | No ta | Nota x Pes o |
|----|---------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5     | 15,0         |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 3     | 9,0          |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 4     | 12,0         |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 3     | 9,0          |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5     | 15,0         |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 5     | 15,0         |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5     | 15,0         |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5     | 15,0         |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 3     | 9,0          |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 5     | 15,0         |
| 11 | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 5     | 15,0         |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3     | 9,0          |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 5     | 15,0         |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 4     | 12,0         |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 5     | 15,0         |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5     | 15,0         |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5     | 15,0         |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5     | 15,0         |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 5     | 15,0         |
| 20 | Sons da África (Seriado)                                | 4     | 12,0         |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 4     | 12,0         |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 5     | 15,0         |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 4     | 12,0         |
| 24 | Abel                                                    | 3     | 9,0          |

CRITÉRIO 06: Geração de Trabalho e Renda- PESO 2

| N. | Título do projeto                                       | No ta | Nota x Pes o |
|----|---------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5     | 10,0         |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 5     | 10,0         |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 5     | 10,0         |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 3     | 6,0          |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5     | 10,0         |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 5     | 10,0         |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5     | 10,0         |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5     | 10,0         |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 3     | 6,0          |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 5     | 10,0         |
| 11 | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 5     | 10,0         |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 3     | 6,0          |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 5     | 10,0         |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 5     | 10,0         |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 5     | 10,0         |

|    |                                                |   |      |
|----|------------------------------------------------|---|------|
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                     | 5 | 10,0 |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                   | 5 | 10,0 |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)               | 5 | 10,0 |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                | 5 | 10,0 |
| 20 | Sons da África (Seriado)                       | 4 | 8,0  |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                       | 4 | 8,0  |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) | 5 | 10,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  | 4 | 8,0  |
| 24 | Abel                                           | 4 | 8,0  |

CRITÉRIO 07: Currículos- PESO 2

| N. | Título do projeto                                       | No ta | Nota x Pes o |
|----|---------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 5     | 10,0         |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 3     | 6,0          |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 3     | 6,0          |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 3     | 6,0          |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 5     | 10,0         |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 5     | 10,0         |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 5     | 10,0         |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 5     | 10,0         |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 3     | 6,0          |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 4     | 8,0          |
| 11 | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 5     | 10,0         |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 4     | 8,0          |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 5     | 10,0         |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 5     | 10,0         |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 5     | 10,0         |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 5     | 10,0         |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 5     | 10,0         |
| 18 | Grandes Projetos Amapa (Seriado)                        | 5     | 10,0         |
| 19 | Extrativismo no Amapa (Seriado)                         | 5     | 10,0         |
| 20 | Sons da África (Seriado)                                | 5     | 10,0         |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 5     | 10,0         |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 5     | 10,0         |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 2     | 4,0          |
| 24 | Abel                                                    | 4     | 8,0          |

JULGADOR X - PONTUAÇÃO TOTAL POR PROJETO

| N. | Título do projeto                                       | TOT AL |
|----|---------------------------------------------------------|--------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 90,0   |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 66,0   |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 70,0   |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 55,0   |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 90,0   |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 87,0   |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 90,0   |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 90,0   |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 54,0   |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 88,0   |
| 11 | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 90,0   |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 57,0   |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 79,0   |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 83,0   |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 90,0   |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 83,0   |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 75,0   |



|    |                                                |  |      |
|----|------------------------------------------------|--|------|
| 18 | Grandes Projetos Amapá (Seriado)               |  | 90,0 |
| 19 | Extrativismo no Amapá (Seriado)                |  | 90,0 |
| 20 | Sons da África (Seriado)                       |  | 74,0 |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                       |  | 71,0 |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado) |  | 90,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                  |  | 64,0 |
| 24 | Abel                                           |  | 62,0 |

CRITÉRIO DEFESA ORAL :

| N. | Título do projeto                                       | Nota |      |
|----|---------------------------------------------------------|------|------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 9    | 18,0 |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 8    | 16,0 |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | 5    | 10,0 |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 9    | 18,0 |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 10   | 20,0 |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 7    | 14,0 |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 9    | 18,0 |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 10   | 20,0 |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 7    | 14,0 |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 10   | 20,0 |
| 11 | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 7    | 14,0 |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | 5    | 10,0 |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 10   | 20,0 |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 9    | 18,0 |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 10   | 20,0 |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 8    | 16,0 |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 9    | 18,0 |
| 18 | Grandes Projetos Amapá (Seriado)                        | 10   | 20,0 |
| 19 | Extrativismo no Amapá (Seriado)                         | 7    | 14,0 |
| 20 | Sons da África (Seriado)                                | 10   | 20,0 |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | 7    | 14,0 |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | 7    | 14,0 |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 8    | 16,0 |
| 24 | Abel                                                    | 6    | 12,0 |

ESCOLHA JULGADORES DEFESA ORAL- POR PROJETO

| N. | Título do projeto                                       |    |            |
|----|---------------------------------------------------------|----|------------|
| 01 | A Montanha Dourada e Os Gritos da Noite (teleFilme doc) | 9  | Escol hido |
| 02 | Vivendo na Ribalta (teleFilme doc)                      | 8  | Suple nte  |
| 03 | O jogo da Onça (teleFilme doc)                          | X  | X          |
| 04 | Super Panc (teleFilme Ficção)                           | 9  | Escol hido |
| 05 | Solitude (Curta Animação)                               | 10 | Escol hido |
| 06 | Um Saci Diferente (Curta Animação)                      | 7  | Suple nte  |
| 07 | Sacaca - A Lenda ((Curta Doc)                           | 9  | Escol hido |
| 08 | Utopia ((Curta Doc)                                     | 10 | Escol hido |
| 09 | Seu Leopoldo ((Curta Ficção)                            | 7  | Suple nte  |
| 10 | Encantados ((Curta Doc)                                 | 10 | Escol hido |
| 11 | Bosque Atuaia ((Curta Doc)                              | 7  | Suple nte  |
| 12 | Vindita ((Curta Ficção)                                 | X  | X          |
| 13 | Passar uma Chuva (Curta Doc)                            | 10 | Escol hido |
| 14 | Para Sempre (Curta Ficção)                              | 9  | Escol hido |
| 15 | Açaí (Curta Ficção)                                     | 10 | Escol hido |
| 16 | O Canoeiro da Ilha (Longa)                              | 8  | Suple nte  |
| 17 | Depois da Tempestade (Longa)                            | 9  | Escol hido |
| 18 | Grandes Projetos Amapá (Seriado)                        | 10 | Escol hido |
| 19 | Extrativismo no Amapá (Seriado)                         | X  | X          |
| 20 | Sons da África (Seriado)                                | 10 | Escol hido |
| 21 | Quero aprender (Seriado)                                | X  | X          |
| 22 | No Limite do Brasil , vive la France (Seriado)          | X  | X          |
| 23 | Vem que eu te conto (Seriado)                           | 8  | Suple nte  |
| 24 | Abel                                                    | X  | X          |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 22 de Janeiro de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES  
Secretário de Estado da Cultura  
Decreto nº 1382/2017

Autarquias Estadual

Diagro

José Renato Ribeiro

P O R T A R I A

Nº 0250/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00408/2017-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor: CLEBER SILVA DANTAS, Policial Militar/Sargento, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho e Pracuuba/AP, com a finalidade de realizar diagnóstico na rede da DIAGRO, nos Municípios do Estado, com fins a construção de um Sistema de gerenciamento de cadastro e GTA, no período de 14 a 29/11/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de Novembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

P O R T A R I A

Nº 0251/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00411/2017-DIAGRO.

R E S O L V E:

Designar o deslocamento dos servidores: FABIO ROMERO MAIA CARDOSO, Gerente do NIPOA/CIPOA/DIAGRO, código FGS-2 e Odonei Moia de Almeida, Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a Cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar da OFICINA DE ORIENTAÇÃO PARA ADESÃO AO SISBI-POA E CONSTRUÇÃO DE PROGRAMAS DE TRABALHO, a ser realizada em São Paulo, a convite do Ministério da Agricultura pecuária e Abastecimento –MAPA, no período de 03 a 08/12/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso

Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de Novembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

P O R T A R I A

Nº 0252/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00412/2017-DIAGRO.

R E S O L V E:

Designar o deslocamento dos servidores: ILKA MEGURO MACHADO, e SELMA FIGUEIREDO MELO FERRERIRA, ambos Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Município de Vigia e Santa Izabel/PA, com a finalidade de participar de capacitação em procedimentos Utilizados na Inspeção Industrial e Sanitário em abatedouros frigoríficos de aves e beneficiamento de pescado, no período de 10 a 16/12/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de Novembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

José Renato Ribeiro  
Diretor Presidente/DIAGRO  
Decreto nº 2824/2018

P O R T A R I A

Nº 0253/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00413/2017-DIAGRO.

R E S O L V E:

Designar o deslocamento da servidora: RENATA SOUSA SENA, Gerente do NDA/CODA/DIAGRO, código FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a Cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar do V Encontro Nacional de Defesa sanitário Animal – ENDESA/2017 e apresentar trabalho técnico-científico aprovado pela comissão organizadora, no período de 04 a 08/12/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de Novembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO  
José Renato Ribeiro  
Diretor Presidente/DIAGRO  
Decreto nº 2824/2018



**P O R T A R I A**  
Nº 0254/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00414/2017-DIAGRO.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento do servidor: FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA, Coordenador do CIPOA/DIAGRO, código FGS-3, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a Cidade de Contagem/MG, com a finalidade de participar do Workshop das Instituições Estaduais e Distritais de Agricultura Pecuária e Abastecimento, no período de 19 a 22/11/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

Charles Jânio Ferreira  
Chefe de Gabinete  
DIAGRO  
Decreto Estadual Nº 3326

**P O R T A R I A**  
Nº 0255/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00416/2017-DIAGRO.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento dos servidores: ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA, Fiscal Agropecuário e FRANCISCO EDIO LIMA SOUZA, Agente de Fiscalização, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de realizar palestras de Educação Sanitária, Campanha da Febre Aftosa de 2017, no período de 16 a 17/11/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

Charles Jânio Ferreira  
Chefe de Gabinete  
DIAGRO  
Decreto Estadual Nº 3326

**P O R T A R I A**  
Nº 0256/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de

2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00417/2017-DIAGRO.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento do servidor: FELIPE FERREIRA BENTO, Assistente Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de fazer atualização cadastral, no período de 21 a 24/11/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

Charles Jânio Ferreira  
Chefe de Gabinete  
DIAGRO  
Decreto Estadual Nº 3326

**P O R T A R I A**  
Nº 0257/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00368/2017-DIAGRO.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento do servidor: BRUNO BRITO PINTO, Chefe de UNER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Oiapoque/AP, até o Município de Calçoene/AP, com a finalidade de fazer colheita de amostras de LEF do Inquérito Epidemiológico na propriedade Santa Rosa, no período de 25/10/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

Charles Jânio Ferreira  
Chefe de Gabinete  
DIAGRO  
Decreto Estadual Nº 3326

**P O R T A R I A**  
Nº 0258/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00396/2017-DIAGRO.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento dos servidores: FRANCISCO EDIO LIMA DE SOUZA, Agente de Fiscalização e FLORISVALDO DIAS PERNA, A.O.S.D, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até as Localidades da Perimetral e Ramal do Vila Nova, Distrito do Cupixi/AP, com a finalidade

de fazer vacinação fiscalizada, Campanha de Vacinação de 2017, no período de 27 a 28/10/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

Charles Jânio Ferreira  
Chefe de Gabinete  
DIAGRO  
Decreto Estadual Nº 3326

**P O R T A R I A**  
Nº 0259/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00395/2017-DIAGRO.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento dos servidores: FRANCISCO EDIO LIMA DE SOUZA, Agente de Fiscalização e FLORISVALDO DIAS PERNA, A.O.S.D, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até as Localidades da Colônia do Matapi, Linhas H e B/AP, com a finalidade de fazer vacinação assistida, Campanha de Vacinação de 2017, no período de 21 a 22/10/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

Charles Jânio Ferreira  
Chefe de Gabinete  
DIAGRO  
Decreto Estadual Nº 3326

**P O R T A R I A**  
Nº 0260/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00419/2017-DIAGRO.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento dos servidores: JOÃO PINHEIRO NOVAIS, Agente de Fiscalização, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Pedra Branca do Amapari/AP, até as Localidades de Tucano I e II, Nova Divisão, Sete Ilha, Riozinho, São Sebastião do Cachaço, Centro Novo/AP, com a finalidade de fazer divulgação a campanha de vacinação da Febre Aftosa, notificação e orientação sobre transporte de animais (GTA), atualização cadastral, vacinação assistida, vacinação de 2017, no período de 19 a 21/10/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO  
Charles Janio Ferreira  
Chefe de Gabinete  
DIAGRO

Decreto Estadual Nº 3326

## P O R T A R I A

Nº 0261/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00421/2017-DIAGRO.

## R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores: GIL KLEVES ARAUJO SOARES e JULIA DANIELA BRAGA PEREIRA, ambos Fiscais Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, com a finalidade de dar apoio na ação de apresentação de palestras sobre Moscada Carambola e Agrotóxico na Feira Agropecuária do Município, no período de 12 a 16/12/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

## P O R T A R I A

Nº 0262/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00418/2017-DIAGRO.

## R E S O L V E:

Designar o deslocamento do servidor: PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Tartarugalzinho/AP, até o Município de Amapá/AP, e Zona Rural do Município, com a finalidade de fazer Educação sanitária e dar palestras relacionado aos programas sanitários, nos períodos de 06 a 08/12 e 09 a 16/12/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2017

JOSE RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

## P O R T A R I A

Nº 0263/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00425/2017-DIAGRO.

## R E S O L V E:

Designar o deslocamento dos servidores: WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS, Gerente do NIPOV/CODA DIAGRO, código FGS-2, e NANIVALCI BENINCASA DA COSTA, Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, e Zona Rural do Município, com a finalidade de realizar atividades de educação sanitária, durante a AGROPESC/2017, no período de 13 a 15/12/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2017

CHARLES JANIO FERREIRA MONTEIRO  
Diretor Presidente em Exercício/DIAGROCharles Janio Ferreira  
Chefe de Gabinete  
DIAGRO

Decreto Estadual Nº 3326

## P O R T A R I A

Nº 0264/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00430/2017-DIAGRO.

## R E S O L V E:

Designar o deslocamento do servidor: BRUNO BRITO PINTO, Chefe de UNER/CODA DIAGRO, código FGS-1, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Oiapoque/AP, até a localidade de Vila Velha 1º e 2º do Cassiporé, BR 156 KM 116, com a finalidade de fazer busca de inadimplentes e Atualização Cadastral, no período de 26 a 29/12/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2017

CHARLES JANIO FERREIRA MONTEIRO  
Diretor Presidente em Exercício/DIAGROP O R T A R I A  
Nº 0265/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00432/2017-DIAGRO.

## R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores: PATRICIA VANESSA CHAGAS PERES e SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE, ambos Fiscais Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até a localidade de São João do Matapi, com a finalidade de fazer Cadastramento ou Atualização Cadastral, no período de 08/11/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do recurso

Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2017

CHARLES JANIO FERREIRA MONTEIRO  
Diretor Presidente em Exercício/DIAGROCharles Janio Ferreira  
Chefe de Gabinete  
DIAGRO

Decreto Estadual Nº 3326

P O R T A R I A  
Nº 0266/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00433/2017-DIAGRO.

## R E S O L V E:

Homologar o deslocamento da servidora: ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA, Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até a localidade da Colônia do Matapi, com a finalidade de fazer vacinação assistida, no período de 21 a 22/10/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2017

CHARLES JANIO FERREIRA MONTEIRO  
Diretor Presidente em Exercício/DIAGROCharles Janio Ferreira  
Chefe de Gabinete  
DIAGRO

Decreto Estadual Nº 3326

P O R T A R I A  
Nº 0267/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00435/2017-DIAGRO.

## R E S O L V E:

Designar o deslocamento dos servidores: FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA, Coordenador do CIPOA/DIAGRO, código FGS-3, CHARLES ALAN DE ARAUJO PEREIRA, Coordenador da CAF/DIAGRO código FGS-3, ODONEI MOIA DE ALMEIDA e ILKA MEGURO MACHADO, ambos Fiscais Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com a finalidade de fazer vistoria no entreposto e matadouro do Município, no período de 18 a 20/12/2017, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2017

CHARLES JANIO FERREIRA MONTEIRO  
Diretor Presidente em Exercício/DIAGROCharles Janio Ferreira  
Chefe de Gabinete  
DIAGRO

Decreto Estadual Nº 3326



**Detran**

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0025/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 358/10 – CONTRAN e a Portaria 770/13 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 770/2013 – DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e funcionamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM SEXT-SENAT protocolada neste Departamento em 28/08/2017, atende a todas as exigências contidas na Portaria epígrafa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM SEXT-SENAT sob a razão social SENAT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº 73.471.963/0121-53, com sede na Rodovia Duque de Caxias, Km 03, bairro: Alvorada, Macapá-AP.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico de condutores de veículos automotores, na classificação: "A, B E QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS", enumerados no caput do art. 1º e 2º da Portaria 770/13 – DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 meses;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições contrárias;

Art. 5º Ficam convalidados todos os atos praticados, realizados pela CFC, a contar da data 01.08.2017, devendo portanto ser considerada esta a data base ao seu credenciamento.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

**DECISÃO**

Processo nº 014.037223/2016-DETRAN/AP

Data de entrada: 07/10/2016

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR ANTONIO LUIS DOS SANTOS FEITOSA.

Registro de CNH nº 02056252604.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. ANTONIO LUIS DOS SANTOS FEITOSA, em razão de ter sido flagrado no dia 14/02/2016, na BR-156, Km-802, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NFA6244 sob a influência de álcool (fl. 04).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabe ao Sr. ANTONIO LUIS DOS SANTOS FEITOSA portador da CNH nº 1087700938, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: Infração – gravíssima Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumpramos esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, sem êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, no entanto com publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá (fl. 19 e 19 - v).

Consta nos autos (fl. 20) que o condutor não apresentou defesa escrita.

Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 caput c/c o 256, III do Código de

Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº383/2017/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 20 a 21-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de ANTONIO LUIS DOS SANTOS FEITOSA, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor ANTONIO LUIS DOS SANTOS FEITOSA, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2017.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**DECISÃO**

Processo nº 014.019082/2016-DETRAN/AP

Data de entrada: -

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR IURI PEREIRA DE MENEZES. Registro de CNH nº 02518199360.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. IURI PEREIRA DE MENEZES, em razão de ter sido flagrado no dia 19/07/2015, na Avenida Equatorial, próximo ao monumento Marco Zero, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NFA9979 sob a influência de álcool (fl. 04).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabe ao Sr. IURI PEREIRA DE MENEZES portador da CNH nº 0744475390, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: Infração – gravíssima Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumpramos esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. (fl. 13).

Consta nos autos (fl. 14) que o condutor não apresentou defesa escrita.

Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 caput c/c o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº339/2017/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 14 a 15-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de IURI PEREIRA DE MENEZES, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor IURI PEREIRA DE MENEZES, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2017.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

## DECISÃO

Processo nº 014.024011/2016-DETRAN/AP

Data de entrada: 10/06/2016

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR JOSEMIR MENDES LOPES.

Registro de CNH nº 04723485604.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. JOSEMIR MENDES LOPES, em razão de ter sido flagrado no dia 17/08/2015, na Rodovia AP 010 JK, próximo ao Amapá garden, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NER3571 sob a influência de álcool (fl. 03).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabe ao Sr. JOSEMIR MENDES LOPES portador da CNH nº 1087681183, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: Infração – gravíssima Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumpramos esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. (fl. 13).

Consta nos autos (fl. 14) que o condutor não apresentou defesa escrita.

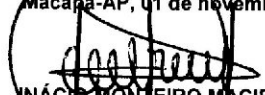
Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 *caput c/c* o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº327/2017/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 14 a 15-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de JOSEMIR MENDES LOPES, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor JOSEMIR MENDES LOPES, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2017.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

## DECISÃO

Processo nº 014.023950/2016-DETRAN/AP

Data de entrada: 10/06/2016

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR MARCO ANTONIO MORAES XAVIER.

Registro de CNH nº 03851831040.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. MARCO ANTONIO MORAES XAVIER, em razão de ter sido flagrado no dia 01/08/2015, na Rua Ubaldo Figueira com Avenida 07 de setembro, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NEU6412 sob a influência de álcool (fl. 03).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabe ao Sr. MARCO ANTONIO MORAES XAVIER portador da CNH nº 0365749616, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: Infração – gravíssima Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumpramos esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. (fl. 14).

Consta nos autos (fl. 15) que o condutor não apresentou defesa escrita.

Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 *caput c/c* o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº466/2017/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 15 a 16-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de MARCO ANTONIO MORAES XAVIER, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor MARCO ANTONIO MORAES XAVIER, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2017.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

## DECISÃO

Processo nº 014.036983/2016-DETRAN/AP

Data de entrada: 07/10/2016

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR EVANDRO IDALINO PENA.

Registro de CNH nº 05957399502.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. EVANDRO IDALINO PENA, em razão de ter sido flagrado no dia 10/02/2016, na Rua Guanabara, em frente ao atacadão maracá, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NEV8941 sob a influência de álcool (fl. 04).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabe ao Sr. EVANDRO IDALINO PENA portador da CNH nº 0979811719, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: Infração – gravíssima Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumpramos esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. (fl. 13).

Consta nos autos (fl. 14) que o condutor não apresentou defesa escrita.

Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 *caput c/c* o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº337/2017/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 14 a 15-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de EVANDRO IDALINO PENA, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor EVANDRO IDALINO PENA, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2017.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

## DECISÃO

Processo nº 014.023943/2016-DETRAN/AP

Data de entrada: 10/06/2016

Resumo do Assunto: PROCESSO DE



**SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR ELSO GEMAQUE E GEMAQUE.**  
Registro de CNH nº 03689354737.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. ELSO GEMAQUE E GEMAQUE, em razão de ter sido flagrado no dia 17/08/2015, na Rodovia AP 010 JK, próximo ao amapá garden, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NEY2014 sob a influência de álcool (fl. 04).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabe ao Sr. ELSO GEMAQUE E GEMAQUE portador da CNH nº 1014695642, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:  
Infração – gravíssima  
Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumpramos esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. (fl. 13).

Consta nos autos (fl. 14) que o condutor não apresentou defesa escrita.

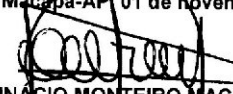
Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 *caput c/c* o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº 336/2017/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 14 a 15-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de ELSO GEMAQUE E GEMAQUE, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor ELSO GEMAQUE E GEMAQUE, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2017.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### DECISÃO

Processo nº 014.024024/2016-DETRAN/AP  
Data de entrada: 10/06/2016  
Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR JULIO CESAR GOMES MENDES.

Registro de CNH nº 05497654726.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. JULIO CESAR GOMES MENDES, em razão de ter sido flagrado no dia 07/08/2015, na Rua da prala, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NES6723 sob a influência de álcool (fl. 03).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabe ao Sr. JULIO CESAR GOMES MENDES portador da CNH nº 0744450677, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:  
Infração – gravíssima  
Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumpramos esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. (fl. 13).

Consta nos autos (fl. 14) que o condutor não apresentou defesa escrita.

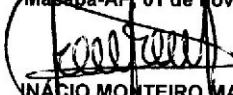
Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 *caput c/c* o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº 326/2017/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 14 a 15-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de JULIO CESAR GOMES MENDES, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor JULIO CESAR GOMES MENDES, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2017.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### DECISÃO

Processo nº 014.037181/2016-DETRAN/AP  
Data de entrada: 07/10/2016  
Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR JOSIEL DE SOUZA NERY.  
Registro de CNH nº 01840408874.

O presente processo versa sobre

procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. JOSIEL DE SOUZA NERY, em razão de ter sido flagrado no dia 21/02/2016, na Rodovia AP 070, próximo ao gorgia, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NEY0365 sob a influência de álcool (fl. 04).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabe ao Sr. JOSIEL DE SOUZA NERY portador da CNH nº 0688115414, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:  
Infração – gravíssima  
Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumpramos esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. (fl. 13).

Consta nos autos (fl. 14) que o condutor não apresentou defesa escrita.

Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 *caput c/c* o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº 371/2017/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 14 a 15-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de JOSIEL DE SOUZA NERY, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor JOSIEL DE SOUZA NERY, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2017.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### DECISÃO

Processo nº 014.018225/2016-DETRAN/AP  
Data de entrada: -  
Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR OSMAR JOSE DA SILVA.  
Registro de CNH nº 03873348909.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr.

OSMAR JOSE DA SILVA, em razão de ter sido flagrado no dia 16/10/2014, na Rodovia JK, em frente ao Amapá garden, UF-AP, conduzindo veículo de placa NEO7516 sob a influência de álcool (fl. 03).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabe ao Sr. OSMAR JOSE DA SILVA portador da CNH nº 036574888, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: Infração – gravíssima Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumprido esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. (fl. 13).

Consta nos autos (fl. 14) que o condutor não apresentou defesa escrita.

Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 caput c/c o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº 406/2017/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 14 a 15-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de OSMAR JOSE DA SILVA, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor OSMAR JOSE DA SILVA, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2017.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Hemoap

Domingos Sávio de Souza Guerreiro

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei N.10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto N.5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, Decreto N.3.182/2016 procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do **Pregão Eletrônico N.009/2017-HEMOAP - SRP N.017/2017** que tem como

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, que teve os itens (03 e 04) adjudicados a empresa Munidifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, para atender as necessidades da Divisão Técnica do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

Maria Iraci Silva da Cruz  
Pregoeira  
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei N.10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto N.5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, Decreto N.3.182/2016 procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do **Pregão Eletrônico N.009/2017-HEMOAP - SRP N.017/2017** que tem como Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, que teve os itens (01;02;05;06;07;12;14) adjudicados a empresa Dismal Distribuidora de Medicamentos do Amapá, para atender as necessidades da Divisão Técnica do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

Maria Iraci Silva da Cruz  
Pregoeira  
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP

#### Instituto do Meio Ambiente

Bertholdo Dewes Neto

#### PORTARIA

(P)Nº 006 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores RUBEM LOBO ALVES e WELLINSON MAXIMIN SOUZA SEVERINO, Analistas de Meio Ambiente, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP aos Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Tartarugalzinho / AP, Onde Realizará Vistorias em Planos de Manejo Florestal Sustentável. No período de 15 a 24. 01. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO

#### ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 12 de Janeiro de 2018.

Bertholdo Dewes Neto  
BERTHOLDO DEWES NETO  
Diretor - Presidente  
Decreto nº1331 - 11/04/2017

#### PORTARIA

(P)Nº 010 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ÉRIKA ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS, Analista de Meio Ambiente, para exercer em substituição o Cargo de Gerente do Núcleo de Monitoramento Ambiental, Durante Impedimento do Titular. No período de 17 a 31. 01. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2018.

PABLO DE CASTRO CANTUÁRIA  
Diretor - Presidente / Substituto  
Portaria 009 / 2018 - UPE / IMAP

#### PORTARIA

(P)Nº 011 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria abaixo discriminada:

- Portaria nº 207 / 2017-UPE/IMAP, de 07 de Agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6524 de 15. 09. 2017, com circulação na mesma data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

MACAPÁ-AP, 15 de Janeiro de 2018.

PABLO DE CASTRO CANTUÁRIA  
Diretor - Presidente / Substituto  
Portaria 009 / 2018 - UPE / IMAP



#### TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2016

Pelo presente instrumento particular, de um lado a EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.200.920/0001-56, Inscrição Municipal nº 10.01.02.0525, com sede na Margem Direita do Rio Araguari, coordenadas UTM/SAD 69/Fuso 22, E=467.697,143, N=94.210,766, município de Ferreira Gomes-AP, e filial inscrita no CNPJ 17.200.920/0005-80, com sede na Rua Hamilton Silva, 1466, Apt. 801, Município de Macapá - AP, doravante denominada "EECC" ou "DOADORA" e do outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Avenida Mendonça Furtado, n. 53, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68900-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.577/0001-25, representada pelo Sr. Marcelo Ivan Pantoja Creão, inscrito no CPF 395324532-53 e RG nº 2152106 - SSP - PA, doravante denominada "SEMA", e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno com sede





**Art. 1º - Elogiar** os servidores abaixo

relacionados, pelo desempenho excepcional na capacitação de mulheres em todo o Estado, por meio de oficinas, palestras e demais assistenciais voltadas para o eixo do empreendedorismo, onde apresentaram os serviços fornecidos pelo Siac/Super Fácil, durante o projeto "Caminho Empreendedor", realizado pela FECESAP, e com parceria de outros órgãos estaduais.

**Junior Gomes da Silva**

**Leonardo Silva de Freitas**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2018.

  
**Luzia Brito Grunho**  
Diretora Geral do SIAC/Super Fácil  
Decreto nº. 2097/2017

### Prodap

**José Lutiano Costa da Silva**

#### PORTARIA Nº02/2018 – PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 03/2018 CPL/PRODAP, de 15/01/2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP, composta de 06 (seis) Membros nomeados neste ato, sob a Presidência do primeiro, com competência para promover procedimentos licitatórios relativos à contratação de compras e serviços no âmbito desta Instituição.

**PABLO PATRICK DUARTE FERNANDES** (Presidente).

**DANILLO DO RÉGO VAZ** (Membro Efetivo).

**JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO** (Membro Efetivo).

**ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES** (Membro Efetivo).

**MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL** (Membro Suplente).

**CLEIDE MARIA AGUIAR FIGUEIREDO** (Secretária).

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de fevereiro de 2018. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 2018.

**JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA**  
Presidente do PRODAP

#### PORTARIA Nº03/ 2018-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 04/2018 CPL/PRODAP, de 15/01/2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, para atuar como pregoeiro titular em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP, o funcionário público:

**PABLO PATRICK DUARTE FERNANDES**

(Pregoeiro permanente)

**Art. 2º.** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, os servidores:

**JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO** (Equipe de Apoio)

**DANILLO DO RÉGO VAZ** (Equipe de Apoio)  
**CLEIDE MARIA AGUIAR FIGUEIREDO** (Equipe de Apoio)

**Parágrafo único** - Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em número mínimo de 03 (três) integrantes: 01 (um) pregoeiro permanente e 02 membros.

**Art. 3º.** O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 2018.

**JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA**  
Presidente do PRODAP

## Sociedade de Economia Mista

### Agência de Fomento do Amapá

**Francisco de Assis Souza Costa**

#### PORTARIA Nº 009/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

#### RESOLVE:

Designar **FRANCISCO JÚNIOR MERCÊS LEÃO** – Subgerente Em Exercício da Unidade de Crédito Regional – UCR/Oiapoque/AP para se deslocar da sede de suas atribuições - Oiapoque-AP até o município de Macapá no período 21 a 26 de janeiro de 2018, com o objetivo de apresentar novos créditos em comitê daquele município, assim como desempenhar demais atividades inerentes a função.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA**  
Presidente AFAP

#### PORTARIA Nº 010/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

#### RESOLVE:

Designar **BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES** – Gerente de Crédito, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe de Atendimento desta Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, durante o gozo de férias do titular, **KORASSONY DEL**

**MATIAS FRANKLIN**, no período de 18/01 a 17/02/2017.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA**  
Presidente AFAP

#### PORTARIA Nº 011/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

#### RESOLVE:

Designar **RENATA PRISCILA LOBATO COSTA** – Gerente de Contabilidade, como Fiscal Titular do Contrato nº 002/2017-AFAP celebrado entre a Agência de Fomento do Amapá S. A. – AFAP e a Empresa Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA**  
Presidente AFAP

## Publicação Diversas

**ALBERTO BRASIL ALCOLUBRE**  
CPF: 857.966.972-34

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IMAP A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA LAU. PARA ATIVIDADE AGROSSILVOPASTORIL, NA PROPRIEDADE DE NOMINADO RETIRO PARAISO. LOCALIZADO NA GLEBA: AD-04 NA MARGEM ESQUERDA DO RAMAL DO IG. DO LAGO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTANA. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

**EDIVAL HOMODORO SANTA BRIGIDA**  
CPF: 608.367.927-34

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IMAP A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA LAU. PARA ATIVIDADE AGROSSILVOPASTORIL, NA PROPRIEDADE DENOMINADO RETIRO NOSSA SENHORA. LOCALIZADO NA GLEBA: AD-04 NA MARGEM ESQUERDA DO RAMAL DO IG. DO LAGO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTANA. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

**IZABEL LEAL DA COSTA**  
CPF: 050.779.662-49

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IMAP A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA LAU. PARA ATIVIDADE AGROSSILVOPASTORIL, NA PROPRIEDADE DENOMINADO RETIRO SANTA FÉ, LOCALIZADO NA GLEBA: AD-04 NA MARGEM ESQUERDA DO RAMAL DO IG. DO LAGO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTANA. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

**JOSÉ RICADO DABUS ABUCHAM**  
CPF: 959.117.748-87

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IMAP A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA LAU. PARA ATIVIDADE AGROSSILVOPASTORIL, NA PROPRIEDADE DENOMINADO RETIRO SANTA FÉ, LOCALIZADO NA GLEBA: AD-04 NA MARGEM ESQUERDA DO RAMAL DO IG. DO LAGO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTANA/AP. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

**ANDRÉ LUIZ BRASIL ALCOLUBRE**  
CPF: 530.527.142-87

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IMAP A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA LAU. PARA ATIVIDADE DE AGROSSILVOPASTORIL, NA PROPRIEDADE DENOMINADA RETIRO BOM SOSSEGO. LOCALIZADO NA GLEBA: AD-04 NA MARGEM ESQUERDA DO RAMAL DO IG. DO LAGO. NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

**CICAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, CNPJ: 05.995.030/0001-07** – Torna público que recebeu do IMAP – a LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL, para atividade de Torrefação e moagem de café denominada CAFÉ GRÃO DE OURO, Localizada na Rua Manoel Eudoxio Pereira, N° 2458, bairro Trem, CEP: 68902-000 – Macapá/AP.